

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA



ANO XXXVII

São Luís, quinta-feira, 28 de dezembro de 2017

Nº 241 - 24 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV

DECRETO Nº 49.994, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município de São Luís, edição nº. 238, datado de 28 de dezembro de 2015, página 11, e com fundamento no capítulo I, item 2.1 do Edital nº. 001/2015, de Abertura do Concurso,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar a partir de 28 de dezembro de 2017, a validade do Concurso Público para provimento de vagas e Formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Auditor de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município – CGM, de Resultado Final homologado em 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017, 196ª DA INDEPENDÊNCIA E 129ª DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

LEI Nº 6.279, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o parcelamento e o reparcimento de débitos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Luís com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DOS DÉBITOS RELATIVOS À COMPETÊNCIA ATÉ MARÇO DE 2017

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcimento dos débitos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Luís com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data de consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º Em caso de reparcimento, para apuração do novo saldo devedor, os valores atualizados da consolidação do parcelamento ou reparcimento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcimento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data de consolidação do termo de reparcimento.

Art. 4º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados

desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcimento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcimento e das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcimento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

CAPÍTULO II DOS DÉBITOS RELATIVOS À COMPETÊNCIA A PARTIR DE ABRIL DE 2017

Art. 7º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcimento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Luís ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a partir da competência de abril/2017, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 8º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data de consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Art. 9º Em caso de reparcimento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcimento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcimento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data de consolidação do termo de reparcimento.

Art. 10 As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 11 As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 12 Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 22 DE DEZEMBRO DE 2017, 196ª DA INDEPENDÊNCIA E 129ª DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 254/2017 de autoria do Executivo Municipal)

LEI Nº 6.280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o poder executivo a contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento FINISA, e a oferecer garantias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a, contratar e garantir empréstimo com a Caixa Econômica Federal até o montante de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), no âmbito do Programa de Financiamento FINISA – Modalidade Despesa de Capital, que se destina a execução de Obras de Infraestrutura Urbana, Obras Cíveis, Obras em Concreto Armado, Pavimentação Asfáltica, Drenagens e Instalações Gerais, nas Zonas Rural e Urbana de São Luís, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, em especial da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as normas do Agente Financeiro e as condições específicas.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer, como garantias necessárias para obter a contratação do empréstimo o FPM e o ICMS, bem como outras garantias em direito admitidas.

§1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, o Banco do Brasil S.A. fica autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da Caixa Econômica Federal, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações do contrato celebrado.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, §1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar mensalmente à Câmara Municipal a execução física e financeira de cada projeto ou obra a ser elaborado ou executada pela aplicação dos Recursos Financeiros do empréstimo, objeto do Programa de Financiamento – FINISA.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretária Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIERE, EM SÃO LUÍS, 22 DE DEZEMBRO DE 2017, 196ª DA INDEPENDÊNCIA E 129ª DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 241/2017 de autoria do Executivo Municipal)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EDITAL Nº 07/2017 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ZONA RURAL E ZONA URBANA

A Secretária de Administração do Município de São Luís, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA os prazos para comparecimento à Perícia Médica do Município e Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD dos candidatos convocados nos Editais nº. 05 e 06/2017, publicados no Diário Oficial do Município nº. 231 de 13 de dezembro de 2017. Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Editais nº. 001/2016, 012 e 01/2017, publicados respectivamente nos Diários Oficiais do Município nº. 178 de 28/09/2016 (Abertura), 080 de 02/05/2017 e 102 de 01/06/2017 (Resultado Final), bem como Edital de

Homologação, publicado no Diário Oficial do Município nº. 101 de 31/05/2017.

Os convocados deverão comparecer à Perícia Médica do Município (Período: 20/12/17 a 26/01/18) e a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD (Período: 15 a 30/01/18).

Os convocados deverão atender ao estabelecido nos editais de convocação nº. 05 e 06/2017.

São Luís/MA, 28 de dezembro de 2017.

MITTYZ FÁBIO CARNEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Sagiana Célia D'Alencourt Reis de Pinho
Secretária Adjunta de Modernização,
e Desenvolvimento
Institucional nº. 419352-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 137/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48843/17

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL ORLANDO ARAÚJO, mantenedora da ESCOLA COMUNITÁRIA ORLANDO ARAÚJO.

CNPJ: 04.230.396/0001-14

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: MARILENE DE JESUS SERPA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 13901.1236502012,

Elemento de Despesa: 3.3.50 Fonte: 104

AMPARO LEGAL: Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 49.304, de 26 de julho de 2017.

OBJETO: Repasse de recursos federais para o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública Municipal de São Luís e as Organizações da Sociedade Civil contempladas pelo FUNDEF, para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica - à crianças de zero a seis anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração para término em 31 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20.12.2017

Fredérico Augusto Silva Moreira
Chefe da Assessoria Jurídica/SEMED
OAB/MA 4950

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SEMFAZ

EDITAL Nº 01/2017

Nos termos das normas contidas no artigo 275 combinado com o inciso III, art. 269 da CLTM (Consolidação das Leis Tributárias do Município), Decreto nº 33.144 de 28 de dezembro de 2007, os contribuintes abaixo relacionados ficam NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para vir tomar conhecimento da decisão proferida em Primeira Instância da impugnação ao(s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste. Transcorrido o prazo de 20 (vinte) dias os lançamentos julgados, Intempestivos, Procedentes e Parcialmente Procedentes que não receberem Recurso Voluntário nos Termos do art. 279, Parágrafo Único, serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa. Os demais serão encaminhados ao Conselho de Contribuintes do Município, nos Termos do art. 277, §1º, todos da CLTM – Consolidação das Leis Tributárias do Município.

1. SPE SÁ CAVALCANTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS MA XIII LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 09.653.580/0001-90, localizado na Avenida Nina Rodrigues/ Avenida Maestro João Nunes/ Avenida Ana Jansen; nº 09; Qda. XIV - Ponta D'Areia, nesta capital. Processo 9753/2017. Foi rejeitada a IMPUGNAÇÃO em função de sua INTENPESIVIDADE.

2. M G M ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS – ME, inscrito no CNPJ sob o número 16.519.309/0001-22, localizado na Rua Dez, nº 07; Qda. 32: Bloco B - Cidade Operária, nesta capital. Processo 2099/2017. Julgado IMPROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO.

3. ANDREA LETICIA SOARES ALVES COMERCIO – ME, inscrito no CNPJ sob o número 08.690.977/0001-90, localizado na Rua 14 de Julho, nº 199; Letra B – Centro, nesta capital. Processos nº 71999/2016. Julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO.

4. DISPLAY MIDIA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o número 13.543.807/0001-12, localizado na Rua Azuleiros/Avenida José Joaquim da S. Xavier, nº 01; Coluna 23; Sala 623; Qda. 02; Edif. Office Tower – Jardim Renascença, nesta capital. Processo 20371/2017. Julgado pelo DEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

5. L. G. R. HOYER - ME, inscrito no CNPJ sob o número 13.471.544/0001-83, localizado na Avenida

Dos Holandeses, nº 03; Qda. 03; lote 2,3,4; Loja 26; Loteamento São Marco, nesta capital. Processo nº 21558/2017. Foi rejeitada a **IMPUGNAÇÃO** em função de sua **INTEMPESTIVIDADE**.

6. **TRADIÇÃO SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o número 12.925.072/0001-29, localizado na Rua Jansen Muller, nº 164 - Centro, nesta capital. Processo 2763/2017. **Julgado IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO**.

7. **SPE SÁ CAVALCANTE INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS MA XIII LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número 09.653.594/0001-04, localizado na Rua dos Bicudos, nº 08, Qda. 09 - Renascença, nesta capital. Processo 9766/2017. Foi rejeitada a **IMPUGNAÇÃO** em função de sua **INTEMPESTIVIDADE**.

8. **SPE SÁ CAVALCANTE INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS MA XIII LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número 09.653.580/0001-90, localizado na Avenida Nina Rodrigues/ Avenida Maestro João Nunes/ Avenida Ana Jansen, nº 09; Qda. XIV - Ponta D'Área, nesta capital. Processo 9759/2017. Foi rejeitada a **IMPUGNAÇÃO** em função de sua **INTEMPESTIVIDADE**.

9. **SPE SÁ CAVALCANTE INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS MA XIII LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número 09.653.594/0001-04, localizado na Rua dos Bicudos, nº 08, Qda. 09 - Renascença, nesta capital. Processo 9762/2017. Foi rejeitada a **IMPUGNAÇÃO** em função de sua **INTEMPESTIVIDADE**.

10. **DEDETIZADORA REI DA PRAGA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o número 07.394.396/0001-48, localizado na Travessa São José, nº 16 - Vila Itamar, nesta capital. Processo 29308/2017. Foi rejeitada a **IMPUGNAÇÃO** em função de sua **INTEMPESTIVIDADE**.

11. **ENP LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número 16.682.354/0001-01, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 53; pav. 01; Box 05; Loja 0 - Cohafuma, nesta capital. Processo 5621/2017. **Julgado IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO**.

12. **C R BRINGEL - COMÉRCIO**, inscrito no CNPJ sob o número 35.100.015/0001-06, localizado na Rua Dr. Antônio Dino, nº 01 - São Cristóvão, nesta capital. Processo 2073/2017. **Julgado IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO**.

13. **UPGRANDE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o número 04.604.115/0001-60, localizado na Rua Antúrius, nº 03; Qda. 09 - Jardim Renascença, nesta capital. Processos nº 2056/2017. **Julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO**.

14. **TURU EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o número 03.929.918/0001-08, localizado na Rua Goiás - Loteamento Brasil; nº 01; lote 01; Qda. 09 - Turu, nesta capital. Processo 8064/2017. Foi rejeitada a **IMPUGNAÇÃO** em função de sua **INTEMPESTIVIDADE**.

15. **SUPERMIX CONCRETO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o número 34.230.979/0133-56, localizado na Estrada do Porto Grande, nº 560; KM 02 - Vila Maranhão/ Maracanã, nesta capital. Processo 2791/2017. **Julgado IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO**.

16. **AQUARELA ARTES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o número 05.437.086/0001-38, localizado na Avenida Daniel de La Touche, nº 01; Loja 07; Sral Center Anexo Olho D'água - Cohama, nesta capital. Processos nº 2056/2017. **Julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO**.

17. **T S CARVALHO DOS SANTOS - EPP**, inscrito no CNPJ sob o número 14.660.577/0001-34, localizado na Rua Sol, 167 - Centro, nesta capital. Processo 3096/2017. **Julgado IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO**.

18. **MARTA M. DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o número 06.203.651/0001-65, localizado na Rua Quatro Evangelista, nº 12 - Jardim das Oliveiras, no município da Raposa. Processo 3576/2017. **Julgado IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO**.

19. **A C M OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob o número 05.611.085/0001-68, localizado na Avenida Litorânea, nº 1186 - Calhau, nesta capital. Processo 71791/2016. **Julgado IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO**.

Silvia De Sousa Balby
Coordenadora de Consulta,
Revisão e Julgamento - SEMFAZ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015 - SEMFAZ

CONTRATANTE	Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA	M G FERREIRA LEITE EIRELL - ME
PROCESSO	020.28.407/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 017/2015/CPL/PMVF do Sistema de Registro de Preço Permanente-SRPP - Ata de Registro de Preços nº 001/2015
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14101 - Secretaria Municipal da Fazenda
PROJETO ATIVIDADE	0412904032.152 - Otimização da Gestão Tributária
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	100 - Recursos Ordinários
OBJETIVO DO TERMO ADITIVO	Prorrogação do Contrato nº 020/2015 - SEMFAZ, consoante documentos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 020.28.407/2015 e da Adesão à Ata de Registro de Preço Presencial nº 017/2015/CPL/PMVF. R\$ 565.038,98 (quinhentos e sessenta e

VALOR GLOBAL	cinco mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	21.12.2017

DELICIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016 - SEMFAZ

CONTRATANTE	Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA	TECGEO - TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA (CNPJ Nº 07.203.604/0001-84)
PROCESSO	37.779/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 - CPL /PMSL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14101 - Secretaria Municipal da Fazenda
PROJETO ATIVIDADE	04.121.040.52.159 - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais - PMAT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	114 - Recursos de Operações de Pessoas ou Instituições / 4100 - Contrapartida de Outros Empréstimos Ordinários
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência do Contrato nº 015/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços especializados de suporte aos processos de IPTU e ITBI do Município de São Luís/MA.
VIGÊNCIA	06 (seis) meses contados a partir de 20/12/2017.
DATA DE ASSINATURA	19 de dezembro de 2017.

DELICIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 0092/2017 - GS

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a servidora **EVE DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS**, Analista Jurídica, Matrícula 529877-1, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Empenho, **MARIA GORETE MADEIRA DE JESUS**, Matrícula 97424-1, titular da pasta, que irá se afastar por conta do recesso no período de 15 a 22 de dezembro do corrente ano, conforme portaria nº 1.439, de 29 de novembro de 2017/SEMAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DELICIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº. 407/2017-GSAGT

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 3º, parágrafo único, I da Consolidação das Leis Tributárias no Município (Decreto n. 33.144 de 28 de dezembro de 2007), diante da delegação de competência constante do Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria nº 067/2016-GS, e considerando os dispositivos do art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e art. 122, VI, "b" da CLTM,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em favor da **SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO**, titular do CNPJ nº. 06.12.074/0001-24, relativa ao imóvel localizado na Av. Edson Brandão, nº 14 – Santo Antonio, referente à inscrição imobiliária nº 03.04.0393.2107.0003.0, correspondente aos exercícios 2017, 2018 e 2019, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 01/2017- GS, de 14 de agosto de 2017, e nos termos do processo administrativo nº. 57484/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 24 DE NOVEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 408/2017-GSAGT

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 3º, parágrafo único, I da Consolidação das Leis Tributárias no Município (Decreto n. 33.144 de 28 de dezembro de 2007), diante da delegação de competência constante do Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria nº 067/2016-GS, e considerando os dispositivos do art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e art. 122, VI, "b" da CLTM,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em favor da **SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO**, titular do CNPJ nº. 06.12.074/0001-24, relativa ao imóvel localizado na Av. Edson Brandão, nº 14 – Santo Antonio, referente à inscrição imobiliária nº 03.04.0393.2107.0002.0, correspondente aos exercícios 2017, 2018 e 2019, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 01/2017- GS, de 14 de agosto de 2017, e nos termos do processo administrativo nº. 57486/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 24 DE NOVEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 409/2017-GSAGT

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 3º, parágrafo único, I da Consolidação das Leis Tributárias no Município (Decreto n. 33.144 de 28 de dezembro de 2007), diante da delegação de competência constante do Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria nº 067/2016-GS, e considerando os dispositivos do art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e art. 122, VI, "b" da CLTM,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em favor da **SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO**, titular do CNPJ nº. 06.12.074/0001-24, relativa ao imóvel localizado na Av. Edson Brandão, nº 14 – Santo Antonio, referente à inscrição imobiliária nº 03.04.0393.2113.0000.0, correspondente aos exercícios 2017, 2018 e 2019, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 01/2017- GS, de 14 de agosto de 2017, e nos termos do processo administrativo nº. 57487/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 24 DE NOVEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 410/2017-GSAGT

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

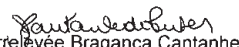
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999; Portaria nº 067/2016-GS; Art. 150, inciso VI, "c", da Constituição Federal, c/c Artigo 14 do Código Tributário Nacional e ratificado pelo Artigo 122, VI alínea "b", da Consolidação das Leis Tributárias do Município,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DAS ENDEMIAS RURAIS DO MARANHÃO - ASERMA**, CNPJ nº. 05.630.108/0001-81, localizada na Rua Boa Esperança, nº 985 – Angelim, Divineia, do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e despacho da Assessoria Jurídica/SAGT e nos termos do processo administrativo nº. 32420/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 27 DE NOVEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 411/2017-GSAGT

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007 (CLTM) e Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999 e pela Portaria nº 067/2016-GS,

RESOLVE

Declarar ser isenta a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DAS ENDEMIAS RURAIS DO MARANHÃO - ASERMA**, CNPJ nº. 05.630.108/0001-81, localizada na Rua Boa Esperança, nº 985 – Angelim, Divineia, do pagamento da Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento – ALVARÁ, referente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, conforme parecer do(a) Auditor(a) Fiscal de Tributos Municipais e despacho da Assessoria Jurídica/SAGT e nos termos do processo administrativo nº. 32420/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 27 DE NOVEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 412/2017-GSAGT

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 3º, parágrafo único, I da Consolidação das Leis Tributárias no Município (Decreto n. 33.144 de 28 de dezembro de 2007), diante da delegação de competência constante do Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria nº 067/2016-GS, e considerando os dispositivos do art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e art. 122, VI, "b" da CLTM,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em favor do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, titular do CNPJ nº. 03.760.035/0001-17, relativa ao imóvel localizado na Av. dos Holandeses, Edif. Fecomércio/SESC/SENAC - Francisco, nº 0 – Renascença, referente à inscrição imobiliária nº 22.08.0046.0368.0008.0, correspondente aos exercícios 2017, 2018 e 2019, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 01/2017- GS, de 14 de agosto de 2017, e nos termos do processo administrativo nº. 37220/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 27 DE NOVEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 413/2017-GSAGT

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria 067/2016-GS,

RESOLVE:

ISENTAR PARCIALMENTE, 75% (setenta e cinco por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2017, o imóvel pertencente a **IRENE PEREIRA SALES**, CPF nº 178.431.203-78, situado no Beco do Seminário/Rua Pe. Antonio Vieira, nº 91 – Centro, inscrição imobiliária nº. 10.01.022.2002.5000.0, de acordo com a Lei nº. 3.836, de 21 de junho de 1999 e conforme parecer da Auditora Fiscal de Tributos/SAF e despacho da Assessoria Jurídica/SAGT, e nos termos do processo administrativo nº 42702/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 27 DE NOVEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 414/2017-GSAGT

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

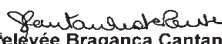
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 3º, parágrafo único, I da Consolidação das Leis Tributárias no Município (Decreto n. 33.144 de 28 de dezembro de 2007), diante da delegação de competência constante da Portaria nº 067/2016-GS, e considerando a Lei Promulgada nº. 301 de 12 de junho de 2013:

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer a isenção referente ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em favor de **EDUARDO FONSECA RIBEIRO**, titular do CPF nº 029.059.853-21, referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 25.10.0024.0007.0001.0, correspondente ao exercício de 2017, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 01/2017- GS, de 14 de agosto de 2017, e nos termos do Processo Administrativo nº 30638/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor no ato de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 415/2017-GSAGT

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

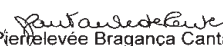
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 3º, parágrafo único, I da Consolidação das Leis Tributárias no Município (Decreto n. 33.144 de 28 de dezembro de 2007), diante da delegação de competência constante do Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria nº 067/2016-GS, e considerando os dispositivos do art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, c/c Art. 14 do Código Tributário Nacional e art. 122, VI, "b" da CLTM,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em favor da **SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO**, titular do CNPJ nº. 06.12.074/0001-24, relativa ao imóvel localizado na Av. Edson Brandão, nº 14 – Santo Antonio, referente à inscrição imobiliária nº 03.04.0393.2107.0001.0, correspondente aos exercícios 2017, 2018 e 2019, observadas às disposições contidas no Decreto nº. 20.511, de 05 de abril de 2001, e nos termos do processo administrativo nº. 62008/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 28 DE NOVEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 416/2017-GSAGT

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 3º, parágrafo único, I da Consolidação das Leis Tributárias no Município (Decreto n. 33.144 de 28 de dezembro de 2007), diante da delegação de competência constante do Decreto nº 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria nº 067/2016-GS, e considerando os dispositivos do art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, c/c Art. 14 do

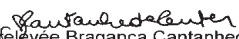
Código Tributário Nacional e art. 122, VI, "b" da CLTM,

RESOLVE

Reconhecer a imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em favor da **LOJA MAÇÔNICA RENASCENÇA MARANHENSE**, titular do CNPJ nº. 06.300.230/0001-52, relativa ao imóvel localizado na Rua das Paparaúbas, nº 16 – Renascença, referente à inscrição imobiliária nº 22.08.0415.0733.0000.0, correspondente aos exercícios 2017, 2018 e 2019, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017-GS, e nos termos do processo administrativo nº. 33969/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 29 DE NOVEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 417/2017-GSAGT

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

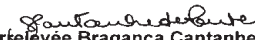
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria 067/2016-GS,

RESOLVE:

ISENTAR PARCIALMENTE, 50% (cinquenta por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2017, o imóvel pertencente a **JESUS EMPREENDIMENTOS E ARTESANATOS LTDA.**, CNPJ nº 07.641.285/0001-99, situado na Rua da Estrela/Cândido Mendes, nº 540 – Desterro, inscrição imobiliária nº. 10.01.0057.0004.0002.0, de acordo com a Lei nº. 3.836, de 21 de junho de 1999 e conforme parecer da Auditora Fiscal de Tributos/SAF e despacho da Assessoria Jurídica/SAGT, e nos termos do processo administrativo nº 32431/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 29 DE NOVEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 418/2017-GSAGT

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

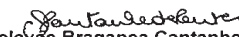
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria 067/2016-GS,

RESOLVE:

ISENTAR PARCIALMENTE, 50% (cinquenta por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2017, o imóvel pertencente a **JESUS EMPREENDIMENTOS E ARTESANATOS LTDA.**, CNPJ nº 07.641.285/0001-99, situado na Rua da Estrela/Cândido Mendes, nº 540 – Desterro, inscrição imobiliária nº. 10.01.0057.0004.0001.0, de acordo com a Lei nº. 3.836, de 21 de junho de 1999 e conforme parecer da Auditora Fiscal de Tributos/SAF e despacho da Assessoria Jurídica/SAGT, e nos termos do processo administrativo nº 32432/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 29 DE NOVEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 419/2017-GSAGT

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

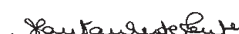
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria 067/2016-GS,

RESOLVE:

ISENTAR PARCIALMENTE, 50% (cinquenta por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2017, o imóvel pertencente a **DENISE SILVA MIRANDA DANTAS**, CPF nº 462.432.673.34, situado na Rua Grande/Oswaldo Cruz, nº 1067 – Centro, inscrição imobiliária nº. 10.01.0283.0141.0000.0, de acordo com a Lei nº. 3.836, de 21 de junho de 1999 e conforme parecer da Auditora Fiscal de Tributos/SAF e despacho da Assessoria Jurídica/SAGT, e nos termos do processo administrativo nº 34.590/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 01 DE DEZEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 420/2017-GSAGT

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

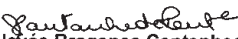
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria 067/2016-GS,

RESOLVE:

ISENTAR PARCIALMENTE, 50% (cinquenta por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2017, o imóvel pertencente a **DELZUITA GONÇALVES BASTOS**, CPF nº 001.934.103-20, situado na Rua Afonso Pena, nº 310 – Centro, inscrição imobiliária nº. 10.01.0065.0019.0000.0, de acordo com a Lei nº. 3.836, de 21 de junho de 1999 e conforme parecer da Auditora Fiscal de Tributos/SAF e despacho da Assessoria Jurídica/SAGT, e nos termos do processo administrativo nº 35562/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 04 DE DEZEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 421/2017-GSAGT

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria 067/2016-GS,

RESOLVE:

ISENTAR PARCIALMENTE, 75% (setenta e cinco por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2017, o imóvel pertencente a **GERALDINA FERREIRA PEREIRA**, CPF nº 003.109.303-59, situado na Rua das Hortas/Genipapeiros, nº 184 – Centro, inscrição imobiliária nº. 10.01.0214.0007.0000.0, de acordo com a Lei nº. 3.836, de 21 de junho de 1999 e conforme parecer da Auditora Fiscal de Tributos/SAF e despacho da Assessoria Jurídica/SAGT, e nos termos do processo administrativo nº 39133/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 04 DE DEZEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 422/2017-GSAGT

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

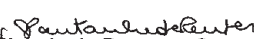
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria 067/2016-GS,

RESOLVE:

ISENTAR PARCIALMENTE, 75% (setenta e cinco por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2017, o imóvel pertencente a **MARIA RUTH GOMES**, CPF nº 037.933.893-91, situado na Rua de São Pantaleão, nº 777 – Centro, inscrição imobiliária nº. 10.01.0445.0042.0000.0, de acordo com a Lei nº. 3.836, de 21 de junho de 1999 e conforme parecer da Auditora Fiscal de Tributos/SAF e despacho da Assessoria Jurídica/SAGT, e nos termos do processo administrativo nº 28828/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 04 DE DEZEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

PORTARIA Nº. 423/2017-GSAGT

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº. 19.311, de 27 de maio de 1999 e Portaria 067/2016-GS,

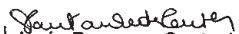
RESOLVE:

ISENTAR PARCIALMENTE, 75% (setenta e cinco por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2017, o imóvel pertencente a **MARIA TEREZA DA COSTA RAPOSO**, CPF nº 413.613.913-49, situado na Rua da Cotovia/João Henrique, nº 439 – Centro,

inscrição imobiliária nº. 10.01.0268.0077.0000.0, de acordo com a Lei nº. 3.836, de 21 de junho de 1999 e conforme parecer da Auditora Fiscal de Tributos/SAF e despacho da Assessoria Jurídica/SAGT, e nos termos do processo administrativo nº 33385/2017, tramitado nesta Secretaria Municipal da Fazenda.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 04 DE DEZEMBRO DE 2017.


Monique de Pierrelève Bragança Cantanhede Pontes
Secretária Adjunta de Gestão Tributária

EDITAL Nº. 127/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.598.878/0001-50, localizado (a) na Avn Mar e Sol nº01 - Bairro Sol e Mar, nesta capital, processo de nº 50.916/2017;
2. CENTRO EDUCACIONAL RENOVACAO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.623.814/0001-70, localizado (a) Rua 03, nº 08 Unidade 103- Bairro Cidade Operária, nesta capital, Dossiê de nº 51.235/2017;
3. CARLIANE RAMOS DA COSTA 05157348371, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.537.407/0001-02, localizado (a) na Rua Leonel Brizola nº 47 Lot I Rodrigues - Bairro - Vila Luizão, nesta capital, processo de nº. 50.713/2017;
4. BELTECH INFORMATICA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 10.642.484/0001-26 localizado (a) na Avn Daniel de La Touche nº 1440 - Bairro - Cohama, nesta capital, processo de nº 48.785/2017;
5. B.C DE JESUS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.441.973/0001-10, localizado (a) na Rua Nove nº 01 - Bairro - Cohatrac II, nesta capital processo de nº - 48.778/2017;
6. BAYMA CRUZ COMERCIO DE MOTOS E VEICULOS LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.688.525/0001-15, localizado (a) na Avn Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº. 09 - Bairro - Cohafuma, nesta capital processo de nº -48.776/2017;
7. C A S RODRIGUES-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.505.616/0001-01, localizado (a) na Rua Manoel Beckman R. Odilon Soares , nº 142 - Bairro- Monte Castelo, nesta capital, processo de nº 49.155/2017;
8. C. CAMPOS PEREIRA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 02.921.860/0001-93, localizado na (a) Rua Caminho da Boiada, nº 123 - Bairro Centro, nesta capital, processo de nº 49.207/2017;
9. C DA S CARNEIRO, inscrição (a) no CNPJ Nº 06.245.374/0001-53, localizado (a) Avn Este nº 28 - Bairro - Cidade OPERÁRIA, nesta capital, processo de nº 49.234/2017;
10. C DE J MESQUITA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 02.960.825/0001-83, localizado (a) na Avn dos Holandeses, nº34 - Bairro - Calhau, nesta capital, processo de nº 49.305/2017;

São Luís – MA, 13 de Novembro de 2017.


Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL Nº. 128/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. B N BRAGA JUNIOR, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.306.956/0001-70, localizado (a) na Rua Jade, nº04 - Bairro Jardim Coelho Neto, nesta capital, processo de nº 48.827/2017;
2. B. L. PEREIRA SERVICOS TECNICOS-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.104.751/0001-46, localizado (a) Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 118 Apeadouro – Bairro Monte Castelo, nesta capital, Dossiê de nº 48.823/2017;
3. B L BARBOSA & CIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 01.622.308/0001-31, localizado (a) na Estrada da Persueira nº 22 - Bairro – Rio São João, nesta capital, processo de nº. 48.821/2017;
4. B. J. B. CUNHA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 04.445.237/0001-37 localizado (a) na Rua dos Afogados nº 1155 - Bairro – Centro, nesta capital, processo de nº. 48.818/2017;
5. A2 TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrição (a) no CNPJ sob nº 07.120.148/0001-09, localizado (a) na Avn Engenheiro Emiliano Macieira nº 12 - Bairro – Pedrinhas, nesta capital processo de nº - 48.815/2017;
6. C A OLIVEIRA CONSTRUÇOES, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.016.558/0001-07, localizado (a) na Avn Jerônimo Ana Jansen nº. 12 – Bairro – São Francisco, nesta capital processo de nº - 49.153/2017;
7. CARIRE – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.397.944/0001-06, localizado (a) na Avn Lourenço Vieira da Silva, nº 01 - Bairro- Jardim São Cristóvão, nesta capital, processo de nº 50.712/2017;
8. CLINICA ESTETICA PEK LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.818.438/0001-06, localizado na (a) Avn Coronel Colares Moreira nº 02 - Bairro Jardim Renascença, nesta capital, processo de nº

50.935/2017;

9. CLIMATIZAR REFRIGERACAO LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ Nº 10.714.743/0001-87, localizado (a) Rua Trinta e Um de Dezembro nº 04 - Bairro - Jardim São Cristóvão - nesta capital, processo de nº 50.929/2017;

10. CLIMA SUPERFRIO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.922.704/0001-23, localizado (a) na Rua Heráclito Graça, nº13 - Bairro - Cohama, nesta capital, processo de nº 50.928/2017;

São Luis – MA, 13 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 129/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. CONSTRUTORA DOIS DE OURO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 15.111.626/0001-42, localizado (a) na Rua Coronel Amonim, nº26 - Bairro Ponta D'Areia, nesta capital, processo de nº 51.791/2017;

2. C. V. S. FONSECA FILHO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.407.875/0001-91, localizado (a) Avn Getúlio Vargas, nº 2640 - Bairro Monte Castelo, nesta capital, Dossiê de nº 49.822/2017;

3. DIAL - SERVICOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 05.683.048/0001-65, localizado (a) na Avn dos Holandeses nº 07 - Bairro - Calhau, nesta capital, processo de nº. 52.911/2017;

4. DIOGENES M. MARTINS, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 14.498.603/0001-70 localizado (a) na Rua Agostinho Torres nº 59 - Bairro - Joao Paulo, nesta capital, processo de nº. 52.921/2017;

5. DJAMAR VIANA DOS SANTOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 15.454.852/0001-26, localizado (a) na Avn Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 93 - Bairro - Vinhais, nesta capital processo de nº - 52.923/2017;

6. D.J. DE OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS, Inscrição (a) no CNPJ sob nº 02.293.012/0001-87, localizado (a) na Avn Engenheiro Emiliano Macieira nº. 2000 Br 135 - Bairro - São Pedrinhas, nesta capital processo de nº -52.930/2017;

7. CASA DE CARMITA-COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.964.198/35, localizado (a) na Avn dos Holandeses, nº 01 - Bairro- Ponta D' Areia, nesta capital, processo de nº 50.799/2017;

8. EDVALDO PEREIRA DE BRITO JUNIOR 83301380468, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.463.910/0001-90, localizado na (a) Rua Inácio Xavier de Carvalho nº 643 - Bairro São Francisco, nesta capital, processo de nº 53.543/2017;

9. GAUSS ENGENHARIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ Nº 05.160.018/0001-74, localizado (a) Avn Almeida Oliveira nº 09 Quadra 03 - Bairro - Cohab Anil III, nesta capital, processo de nº 64.966/2016;

10. FISHERMAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 15.261.653/0001-65, localizado (a) na Avn Bahia, nº55 - Bairro - Turu, nesta capital, processo de nº 51.753/2017.

São Luis – MA, 13 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 130/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. C. DE M DA SILVA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.531.025/0001-75, localizado (a) na Rua Jose Sarney , nº06 - Bairro Jardim São Cristóvão , nesta capital, processo de nº 49.312/2017;

2. C E LOBATO ALVES COMUNICACAO VISUAL, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.009.627/0001-55, localizado (a) Avn São Luis Rei de França, nº 05 - Bairro Jardim Eldorado, nesta capital, Dossiê de nº 49.313/2017;

3. B. E TORRES - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.525.809/0001-90, localizado (a) na Rua Três nº 11 - Bairro - Angelim, nesta capital, processo de nº. 48.813/2017;

4. B DE J SERRA, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 14.685.280/0001-23 localizado (a) na Avn de La Touche nº 02 - Bairro - Ipase, nesta capital, processo de nº. 48.812/2017;

5. BELIZE SALAO DE BELEZA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.656.297/0001-12, localizado (a) na Avn Mario Andreazza nº 0 - Bairro - Turu, nesta capital processo de nº - 48.782/2017;

6. COELHO & VIANA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 05.743.028/0001-32, localizado (a) na Rua Cassiano Ricardo nº. 02 - Bairro - Maranhão Novo, nesta capital processo de nº - 51.207/2017;

7. CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CAMILLO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 04.210.367/0001-90, localizado (a) na 1ª Travessa Dezesete de Agosto, nº 5453 Ce - Bairro- Santa Cruz , nesta capital, processo de nº 51.133/2017;

8. VOZ E QUALIDADE AMBIENTAL LTDA-EPP, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.223.558/0001-12, localizado na (a) Rua Aririzal nº 91 02 Resid dos Ariris - Bairro Jardim Eldorado, nesta capital, processo de nº 64.768/2016;

9. PAULO ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA - ME, inscrição (a) no CNPJ Nº 06.008.880/0001-29, localizado (a) Rua 12 nº 34 Quadra 11 - Bairro - Jardim América, nesta capital, processo de nº 27.933/2017;

10. CONSTRUTORA TERRA MAR LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.567.017/0001-30, localizado (a) na Rua Três Amigos , nº10 - Bairro - Santa Clara, nesta capital, processo de nº 52.389/2017;

São Luis – MA, 13 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 131/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. CENTRO DE BELEZA E ESTETICA AGUIAR EVERTON LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 16.366.258/0001-46, localizado (a) na Rua A, nº28 - Bairro Residencial São Domingos, nesta capital, processo de nº 51.093/2017;

2. CEANNE V. FARAY, inscrição (a) no CNPJ sob nº 04.293.263/0001-97, localizado (a) Conjunto Rancho Dom Luís, nº 05 - Bairro Anil, nesta capital, Dossiê de nº 51.069/2017;

3. COLTBRAZIL - SEGURANCA PRIVADA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.137.970/0001-08, localizado (a) na Rua E, nº 01 - Bairro - Planalto Anil II, nesta capital, processo de nº. 51.216/2017;

4. COMERCIAL G G LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 02.431.058/0001-15 localizada (a) na Avn Magalhães de Almeida nº 100 - Bairro - Centro, nesta capital, processo de nº. 51.218/2017;

5. COL SERVICOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.228.218/0001-14, localizado (a) na Rua dos Sabias nº 02 - Bairro - Jardim Renascença, nesta capital processo de nº - 51.214/2017;

6. COIMBRA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.212.737/0001-54, localizado (a) na Rua Quéops nº. 12 - Bairro - Jardim Renascença, nesta capital processo de nº - 51.210/2017;

7. C. A GOES BOTELHOCOMERCIO E SERVICOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.505.564/0001-00, localizado (a) na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 715 - Bairro- Fatima, nesta capital, processo de nº 49.149/2017;

8. C A DE S MARTINS - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.345.420/0001-63, localizado na (a) Rua Jose Sarney I nº 42 A - Bairro Jardim São Cristóvão, nesta capital, processo de nº 49.146/2017;

9. C & P SERVICOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ Nº 12.631.910/0001-51, localizado (a) Avn São Sebastiao nº 902 - Bairro - Cruzeiro do Anil, nesta capital, processo de nº 49.134/2017;

10. C A MAIA SOARES E CIA LTDA-EPP, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.573.429/0001-57, localizado (a) na Rua Eliezer Silva, nº03 - Bairro - São Bernardo, nesta capital, processo de nº 49.151/2017;

São Luis – MA, 13 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 132/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. CAPTURA PRODUCOES LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.516.153/0001-02, localizado (a) na Sítio Campina, nº01 - Bairro São Francisco, nesta capital, processo de nº 50.419/2017;

2. H L D DE SOUSA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.950.500/0001-70, localizado (a) Avn dos Franceses, nº 563 - Bairro Tiririca, nesta capital, Dossiê de nº 55.051/2017;

3. H P PETERS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.065.719/0001-85, localizado (a) na Avn São Luis Rei de França Loja 05 Big Center, nº 03 - Bairro - Jardim Eldorado, nesta capital, processo de nº. 55.054/2017;

4. H. S. ARQUITETURA, ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 04.864.446/0001-15 localizado (a) na Rua 11 Jardim Coelho Neto nº 11 - Bairro - Jardim Coelho Neto, nesta capital, processo de nº. 55.055/2017;

5. H F BRAGA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.176.094/0001-30, localizado (a) na Avn 01 nº 103 - Bairro - Bequimão, nesta capital processo de nº - 55.044/2017;

6. CENTERTRUCK PECAS E SERVICOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 04.726.179/0001-10, localizado (a) na Avn Guajajaras Galpão nº. 123 - Bairro - Joao de Deus, nesta capital processo de nº -51.079/2017;

7. DEUSELENA NASCIMENTO - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.615.404/0001-31, lo-

calizado (a) na Rua Unidade Duzentos e Trés Rua 05, nº 26 - Bairro - Cidade Operária, nesta capital, processo de nº 52.899/2017;

8. DELSONETE MATOS DOS SANTOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.542.218/0001-21, localizado na (a) Conjunto Planalto II Avn Plan/Acre Qd/8 I nº 03 - Bairro Turu, nesta capital, processo de nº 52.888/2017;

9. A R C PEREIRA - ME, inscrição (a) no CNPJ Nº 02.493.160/0001-45, localizado (a) Rua 05/Edmundo Calheiros P.I nº 1020 - Bairro - São Francisco, nesta capital, processo de nº 47.316/2017,

10. ANDRE LUIS GROLI 99558475300, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.346.337/0001-60, localizado (a) na Rua dos Abacateiros, nº60 - Bairro - Jardim São Francisco, nesta capital, processo de nº 47.935/2017;

São Luis - MA, 14 de Novembro de 2017.


Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 133/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. J L FARIAS DA CONCEICAO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.223.099/0001-00, localizado (a) na Rua 40, nº15 - Bairro Cohab Anil IV, nesta capital, processo de nº 56.751/2017;

2. J L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.426.104/0001-16, localizado (a) Vila Maria Firmina dos Reis, nº 01 - Bairro São Francisco, nesta capital, Dossiê de nº 56.757/2017;

3. INFOEXPRESS INFORMATICA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.272.464/0001-21, localizado (a) na Avn Cel Colares Moreira, nº 10 Ed. S.L.Mult Sala 404 - Bairro - Renascença, nesta capital, processo de nº. 55.607/2017;

4. MEIMPRESSÃO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 07.205.364/0001-57 localizado (a) na Rua Anapurus Qda 36 Lj 21 nº 18 - Bairro - Renascença, nesta capital, processo de nº. 55.569/2017;

5. C M COSTA DA PAZ ROSA - ME (a) no CNPJ sob nº 17.022.992/0001-50, localizado (a) na Rua Três nº 20 - Bairro - Cohama, nesta capital processo de nº - 49.370/2017;

6. C M MEIRELES, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.646.081/0001-90, localizado (a) na Rua Inácio Xavier de Carvalho nº. 643 Sala 02 - Bairro - São Francisco, nesta capital processo de nº - 49.488/2017;

7. C R M ALVES FOTOCOPIAS-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.944.413/0001-39, localizado (a) na Avn Colares Moreira Sala 302, nº 444 - Bairro- Jardim Renascença, nesta capital, processo de nº 49.695/2017;

8. C. S. ALMEIDA -TURISMO - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.067.990/0001-61, localizado na (a) Rua 39 Jardim São Cristóvão nº22 - Bairro Conjunto Ipm São Cristóvão, nesta capital, processo de nº 49.702/2017;

9. C N DE S LIMA POUSADA, inscrição (a) no CNPJ Nº 08.345.466/0001-30, localizado (a) Rua São Jose nº 110 - Bairro - Planalto Aurora, nesta capital, processo de nº 49.520/2017;

10. IRRIMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS I RRICACAO LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.232.004/0001-70, localizado (a) na Avn Guajajaras, nº11 - Bairro - Jardim São Cristóvão, nesta capital, processo de nº 55.880/2017.

São Luis - MA, 14 de Novembro de 2017.


Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 134/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. F A R CARDOSO SERVICOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.975.913/0001-40, localizado (a) no Conjunto Jardim São Cristóvão, nº12 - Bairro Tirirical, nesta capital, processo de nº 53.900/2017;

2. F. DE A. PEREIRA FILHO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.074.644/0001-07, localizado (a) Rua Unidade Cento e Trés, nº 12 - Bairro Cidade Operária, nesta capital, Dossiê de nº 53.939/2017;

3. E SPINDOLA PACHECO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.913.881/0001-58, localizado (a) na Rua Unidade Duzentos e Trés, nº 03- Bairro - Cidade Operária, nesta capital, processo de nº. 53.159/2017;

4. ANTONIO C. SILVA PEREIRA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 04.375.690/0001-14 localizado (a) na Avn Jeronimo de Albuquerque Maranhão nº 71 - Bairro - Vinhais III Portal dos Vinhais, nesta capital, processo de nº. 47.942/2017;

5. PLAZA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (a) no CNPJ sob nº 09.194.166/0001-60, localizado (a) na Avn Guajajaras nº320 Loja 01- Bairro - Jardim São Cristóvão, nesta capital processo de nº

- 43.170/2017;

6. A A CRISANTO DA SILVA -ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.439.664/0001-05, localizado (a) na Avn Este 103 Qda/6 nº. 103 - Bairro - Coreia, nesta capital processo de nº -45.989/2017;

7. E DA CRUZ MENDONCA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.550.846/0001-70, localizado (a) na Rua 10 Unidade 105, nº 63 - Bairro- Cidade Operária, nesta capital, processo de nº 53.228/2017;

8. F S SANCHES - COMERCIO E SERVICOS DE ACESSORIOS PARA VEICULOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.147.982/0001-28, localizado na (a) Avn Presidente Médici Loja 03 nº1136 - Bairro Areinha, nesta capital, processo de nº 54.086/2017;

9. FENIX PINTURAS E SERVICOS LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ Nº 04.088.445/0001-26, localizado (a) Rua 19 Unidade 203 nº 01 - Bairro - Cidade Operária, nesta capital, processo de nº 54.179/2017;

10. E. OLIVEIRA PEREIRA TECNOLOGIA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 07.096.352/0001-31, localizado (a) na Rua 07, nº16 - Bairro - Cohatrac III, nesta capital, processo de nº 53.295/2017;

São Luis - MA, 14 de Novembro de 2017.


Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 135/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei

1. FARMACIA SAUDE E ECONOMIA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.490.689/0001-91, localizado (a) na Avn China nº01 - Bairro Anjo da Guarda, nesta capital, processo de nº 54.165/2017;

2. F. M. R. TELECOMUNICACOES LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 07.506.555/0001-59, localizado (a) Rua 11, nº 30 - Bairro Cohatrac III nesta capital, Dossiê de nº 54.051/2017;

3. FACHIN-SEGURANCA INTELIGENTE LTDA-ME inscrição (a) no CNPJ sob nº 00.727.170/0001-72, localizado (a) no Conjunto Planalto Vinhais II, nº 20 Rua 18 Qda/17- Bairro - Vinhais, nesta capital, processo de nº 54.162/2017;

4. FIGUEIRA & FIGUEIRA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 41.494.154/0001-64 localizado (a) na Rua 48 Qda/59 B nº 02 - Bairro -Areinha, nesta capital, processo de nº 54.327/2017;

5. J CARDOSO & CIA LTDA-ME (a) no CNPJ sob nº 06.977.222/0001-45, localizado (a) na Avn Almirante Tamandaré nº252 -Bairro - Vila Palmeira, nesta capital processo de nº - 56.446/2017;

6. ELETRONICA TOQUIO LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 23.612.369/0001-50, localizado (a) na Rua do Passeio nº. 714 - Bairro - Centro, nesta capital processo de nº -53.564/2017,

7. ERRI CONSTRUCOES LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.396.941/0001-02, localizado (a) na Vila Embratel Rua Cinco de Maio nº 5 - Bairro- Vila Embratel, nesta capital, processo de nº 53.685/2017;

8. EMVEL-EMPRESA MARANHENSE DE VEICULOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 05.060.122/0001-97, localizado na (a) Estrada da Vitoria /Avn Luis Rocha nº2958 - Bairro Apeadouro, nesta capital, processo de nº53.660/2017;

9. ELZI ALVES LIMA, inscrição (a) no CNPJ Nº 05.471.902/0001-20, localizado (a) Rua V-09 nº S/N - Bairro - Parque Shalon, nesta capital, processo de nº 53.645/2017;

10. ELLO VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.894.570/0001-84, localizado (a) na Rua Oitenta e Cinco nº09 - Bairro - Vinhais, nesta capital, processo de nº 53.596/2017,

São Luis - MA, 14 de Novembro de 2017


Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 136/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. BRANGE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.915.702/0001-81, localizado (a) na Avn dos Holandeses nº15 Rua 01 - Bairro Olho D'Água, nesta capital, processo de nº 48.886/2017;

2. BY WAY-EMPREENDEIMENTOS TURISTICOS E SERVICOS LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.955.553/0001-14, localizado (a) Conjunto São Paulo, nº 04 - Bairro Anil nesta capital, Dossiê de nº 48.901/2017;

3. BRITO E AMORIM LTDA-ME inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.578.628/0001-67, localizado (a) na Rua de Santana nº 252- Bairro - Centro, nesta capital, processo de nº. 48.895/2017;

4. BRASILPAX FUNERARIA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 07.068.760/0001-80, localizado (a) na Rua Nove nº 01 - Bairro -Cohatrac II, nesta capital, processo de nº. 48.893/2017;

5. C N CABRAL (a) no CNPJ sob nº 14.794.387/0001-00, localizado (a) na Avn dos Holan-

deses nº01 - Bairro – Calhau, nesta capital processo de nº - 49.495/2017;

6. CONSRURAL-CONTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.022.252/0001-63, localizado (a) na Rua 14 nº. 08, Bairro Cidade Operaria nesta capital processo de nº - 51.613/2017;

7. CONFIANCE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSRVACAO LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.745.769/0002-61, inscrição (a) na Avn Coronel Colares Moreira nº 02 - Bairro- Jardim Renascença, nesta capital, processo de nº 51.606/2017;

8. D C RODRIGUES-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.954.250/0001-72, localizado na (a) Avn Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº2000- Bairro Cohafuma, nesta capital, processo de nº 52.109/2017;

9. D. DE A. PEREIRA SOUSA-INFORMATICA, inscrição (a) no CNPJ Nº 10.547.965/0001-52, localizado (a) Loja 09 nº 09 - Bairro – Planalto Anil III, nesta capital, processo de nº 52.309/2017;

10. D DOS R M REGO E CIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.317.782/0001-07, localizado (a) na Avn Ribamar Pinheiro nº33 - Bairro – Centro, nesta capital, processo de nº 52.333/2017.

São Luis – MA, 16 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 137/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. MARIA JOSE DA SILVA ARAPIRACA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 35.361.161/0001-95, localizado (a) na Rua Oito nº02 - Bairro Planalto Anil IV, nesta capital, processo de nº 43.156/2017;

2. BIO ESTETICA RITA MELO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.696.096/0001-89, localizado (a) Rua Professora Ariete Lago Serra /Candido de Moraes nº 24 – Bairro Cohama nesta capital, Dossiê de nº 48.794/2017;

3. BR RENT A CAR LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 07.739.122/0001-43, localizado (a) no Avn dos Holandeses, nº 04- Bairro – Ponto D' Areia o, nesta capital, processo de nº. 48.879/2017;

4. CHAGAS COMÉRCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 07.631.779/0001-92, localizado (a) na Avn 16 nº 12 - Bairro –Planalto Anil IV Centauro V, Luis Noronha , nesta capital, processo de nº. 50.915/2017;

5. K. F. DA SILVA & CIA LTDA (a) no CNPJ sob nº 08.482.950/0001-01, localizado (a) na Rua Cordeiro de Deus nº06 -Bairro – Alto do Angelim II, nesta capital processo de nº - 58.686/2017;

6. COMERCIAL NORTE BRASIL LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.712.336/0001-75, localizado (a) na Rua Inácio Xavier de Carvalho nº. 03, Bairro – São Francisco, nesta capital processo de nº -51.221/2017;

7. COMETAL – CETER PECAS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 74.154.022/0001-42, inscrição (a) na Avn Lourenço Vieira da Silva nº 01 - Bairro- Jardim São Cristóvão, nesta capital, processo de nº 51.222/2017;

8. COBRANCAS E PAGAMENTOS ALTERNATIVOS LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.068.616/0001-80, localizado na (a) Rua do Sol nº141- Bairro Centro, nesta capital, processo de nº 51.239/2017;

9. COMPREGOL CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ Nº 00.061.784/0001-68, localizado (a) Rua Três nº 15 - Bairro – Anjo da Guarda, nesta capital, processo de nº 51.224/2017;

10. CONCEICAO DE MARIA BRITO DOS SANTOS-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 04.779.959/0001-28, localizado (a) na Rua da União, nº02 - Bairro – Aurora, nesta capital, processo de nº 51.230/2017;

São Luis – MA, 16 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 138/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei

1. ELETROMECHANICA SÃO FRANCISCO LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.241.695/0001-78, localizado (a) na Rua Coronel Abílio (Jaime Costa) nº12 - Bairro Jardim São Cristóvão Qda/219 , nesta capital, processo de nº 53.559/2017;

2. J S SANTOS SERVICO E COMERCIO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.741.704/0001-02, localizado (a) Rua 203 Unid. Duzentos e TRES 7 Rua 203 nº 32 – Bairro Cidade Operaria, nesta capital, Dossiê de nº 42.452/2017;

3. AGROVIDEO - PRODUTORA DE VIDEO E AUDIO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.932.205/0001-01, localizado (a) na Alameda Perimetral Sul B/b Apt/304 Cord/Atlântico, nº 0- Bairro – Bequimão, nesta capital, processo de nº. 47.480/2017;

4. V DE J C DIAS, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 10.158.644/0001-66, localizado (a) na Rua da Boa Vista nº 106 - Bairro –Boa Vista , nesta capital, processo de nº. 1.730/2014;

5. LINA ROSA SILVA PEREIRA - ME (a) no CNPJ sob nº 86.850.971/0001-46, localizado (a) na Avn dos Franceses nº17 Loja 17 -Bairro – Santo Antonio, nesta capital processo de nº - 41.939/2017,

6. A OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrição (a) no CNPJ sob nº 04.763.992/0001-60, localizado (a) na Rua 09 Unidade 205 nº. 02, Bairro – Cidade Operaria, nesta capital processo de nº - 40.640/2017;

7. BRASIL RESGATE LTDA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.574.368/0001-17, inscrição (a) na Rua Nova nº 04 -Bairro- Anil, nesta capital, processo de nº 48.891/2017,

8. B DE CARVALHO MELO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 04.454.649/0001-33, localizado na (a) Avn dos Franceses nº85- Bairro Apeadouro, nesta capital, processo de nº 48.810/2017;

9. B C DE SOUSA E CIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ Nº 15.111.536/0001-51, localizado (a) Rua Carlos Macieira nº 371 - Bairro – Caratitua, nesta capital, processo de nº 48.805/2017;

10. M DO B P E SANTOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.400.310/0001-10, localizado (a) na Trav da Quadra 69, nº03 - Bairro – Anjo da Guarda, nesta capital, processo de nº 41.414/2017;

São Luis – MA, 17 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 139/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. ELIAQUIM GOMES ALVES COMERCIO E REPRESENTACOES-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 01.961.618/0001-80, localizado (a) na Avn São Cristóvão nº84 -Bairro Tiirical , nesta capital, processo de nº 53.573/2017;

2. ERASMO DE A M MENDONCA SERVICOS - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.487.703/0001-40, localizado (a) Vila Divinéia nº 18 – Bairro Olho D' Agua, nesta capital, Dossiê de nº 53.672/2017;

3. J L CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.010.399/0001-70, localizado (a) na Vila Embratel Trv 1 de Maio , nº 4- Bairro – Vila Embratel , nesta capital, processo de nº. 56.736/2017;

4. EDNILSON SILVA DE SOUSA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 35.098.656/0001-73, localizado (a) na Avn Lourenço V. da Silva /Avn 01 nº 06 - Bairro –Jardim São Cristóvão , nesta capital, processo de nº. 53.531/2017;

5. ELOHIM LOCACOES E TRANSPORTE LTDA-ME (a) no CNPJ sob nº 04.628.959/0001-27, localizado (a) no Conjunto Jardim São Cristóvão nº31 -Bairro – Tiirical, nesta capital processo de nº - 53.642/2017;

6. ELF-ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS S S LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 02.073.903/0001-28, localizado (a) na Avn dos Holandeses nº 05, Bairro – Calhau, nesta capital processo de nº -53.569/2017;

7. ELETROGAMA CONSTRUÇOES ELETRICA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.262.980/0001-87, inscrição (a) no Conjunto Planalto Anil II C Qda/9 nº 18 - Bairro- Anil, nesta capital, processo de nº 53.555/2017;

8. ELIVALDO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 73.989.410/0001-80, localizado na (a) Rua Roma nº49- Bairro Lira, nesta capital, processo de nº 53.594/2017;

9. ALLSTAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, inscrição (a) no CNPJ Nº 02.528.433/0001-40, localizado (a) Avn Senador Vitorino Freire nº189 - Bairro –Lira, nesta capital, processo de nº 47.653/2017;

10. PROMOVE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 00.861.673/0001-36, localizado (a) na Rua São Francisco/Hemetério Leitão, nº02 Ailos - Bairro – São Francisco, nesta capital, processo de nº 12.500/2014;

São Luis – MA, 17 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 140/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. J. P. RAMOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 05.083.150/0001-20, localizado (a) na Rua 10 nº20 - Bairro Jardim São Cristóvão , nesta capital, processo de nº 56.991/2017;

2. CARNEIRO, CARNEIRO E CIA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº

07.566.853/0001-34, localizado (a) Rua Centro Oeste Qda/2 Plan. Turu 3 nº 57 – Bairro Pla Anil III, nesta capital, Dossiê de nº50.739/2017;

3. J P B DA SILVA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 07.439.492/0001-65, localizado (a) na Vila Guaxenduba/Kennedy /Cajazeiras , nº 1- Bairro – Coreia , nesta capital, processo de nº. 56.980/2017.

4. AMORIM MUNIZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 07.574.118/0001-72, localizado (a) na Rua L Quadra 03 nº 08 - Bairro –Planalto Anil III, nesta capital, processo de nº. 47.924/2017;

5. ELIAS P COSTA (a) no CNPJ sob nº 10.730.470/0001-64, localizado (a) na Ipm São Cristóvão Avn 02 nº25 -Bairro – Tirirical, nesta capital processo de nº - 53.576/2017;

6. ENGENAV MANUT MARIT IND CONSULT COM E REPRESENTACAO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 00.918.135/0001-30, localizado (a) na Trav. do Correio / 1 Trav. do Correio nº. 04, Bairro – Anjo da Guarda, nesta capital processo de nº -53.662/2017;

7. EDITORA TOP LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.697.464/0001-15, inscrição (a) na Avn Professor Carlos Cunha nº 01 - Bairro- Jaracaty, nesta capital, processo de nº 53.529/2017.

8. EDITORA OTIMA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.074.036/0001-94, localizado na (a) Rua Nascimento de Moraes nº01- Bairro São Francisco, nesta capital, processo de nº 53.525/2017;

9. J P H CAVALCANTE DE ANDRADE, inscrição (a) no CNPJ Nº 09.072.041/0001-68, localizado (a) Rua Projetada 431 Qda/Jardim América nº03 - Bairro –Olho D'Água, nesta capital, processo de nº 56.984/2017;

10. LOJAS INSINUANTE LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 16.182.834/0268-38, localizada (a) na Avn Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº1855 - Bairro – Bequimão, nesta capital, processo de nº 64.734/2017.

São Luis – MA, 17 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPFAZ

EDITAL nº. 141/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei

1. F J ENGENHARIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.742.537/0001-79, localizado (a) na Rua do Alecrim nº587 - Bairro Centro, nesta capital, processo de nº 53.969/2017;

2. F DE SOUZA ROCHA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.687.668/0001-47, localizado (a) Avn Joao Pessoa nº216 – Bairro Joao Paulo, nesta capital, Dossiê de nº53.949/2017;

3. F DE J. M. FERREIRA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 07.595.400/0001-36, localizado (a) na Rua Jacinto Maia, nº 264- Bairro – Desterro, nesta capital, processo de nº. 53.943/2017;

4. A R COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.656.585/0001-44, localizado (a) na Rua Epitácio Cafeteira nº 120 - Bairro –Jardim São Cristóvão, nesta capital, processo de nº. 47.320/2017;

5. F. DAS CHAGAS DO N. BAZILIO REFORMAS-ME (a) no CNPJ sob nº 13.004.341/0001-87, localizado (a) na Rua Quarenta e Três nº14 -Bairro – Jardim São Cristóvão II, esta capital processo de nº - 53.937/2017;

6. F. DE N. MELO ARAUJO SERVICOS AUTOMOTIVOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.453.597/0001-34, localizado (a) na Avn Getúlio Vargas nº. 2001, Bairro – Fabril, nesta capital processo de nº -53.945/2017;

7. F DE SOUSA CURSOS E SERVICOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.854.121/0001-54, inscrição (a) na Rua Dois /Alto da Vitoria nº 14 - Bairro- Anjo da Guarda, nesta capital, processo de nº 53.947/2017.

8. F FREITAS COMERCIO E SERVICO LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.460.352/0001-34, localizado na (a) Avn Guajajaras nº02- Bairro Jardim São Cristóvão, nesta capital, processo de nº 53.961/2017;

9. F C M DOS SANTOS, inscrição (a) no CNPJ Nº 08.370.963/0001-99, localizado (a) Avn Um nº08 - Bairro –Cohama , nesta capital, processo de nº53.924/2017;

10. F DAS C LIMA DE ARAUJO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.789.098/0001-24, localizado (a) na Rua Coronel Eliberto, nº05 - Bairro – Vila Bacanga, nesta capital, processo de nº 53.935/2017 ;

São Luis – MA, 17 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPFAZ

EDITAL nº. 142/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei

1. J LINHARES ARAUJO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 05.116.325/0001-58, localizado (a) na Rua Nova Jerusalém nº09 - Bairro Santa Clara, nesta capital, processo de nº56.832/2017;

2. J M ARAUJO DA SILVA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.965.732/0001-04, localizado (a) Rua A nº15 – Bairro Planalto Anil II , nesta capital, Dossiê de nº56.841/2017;

3. J. M. M. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 02.635.864/0001-05, localizado (a) na Rua Unidade Cento e Três/Avn Este 103, nº 80- Bairro – Cidade Operaria, nesta capital, processo de nº. 56.849/2017;

4. J SATIRO COSTA, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 04.843.221/0001-82, localizado (a) na Rua Bom Jesus nº 232 - Bairro – Maracanã , nesta capital, processo de nº. 57.289/2017;

5. B P L COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME (a) no CNPJ sob nº 09.442.581/0001-96, localizado (a) na Rua Paulo Frontin nº1159-Bairro – Monte Castelo, esta capital processo de nº - 14.169/2017;

6. F G OSTERNO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.061.116/0001-05, localizado (a) na Avn dos Holandeses nº. 01, Bairro – Calhau, nesta capital processo de nº -53.966/2017;

7. SÃO LUIS HIDRAULICA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 01.467.923/0001-10, inscrição (a) na Rua Nova Jerusalém nº 16 - Bairro-Jardim São Cristóvão, nesta capital, processo de nº 14.223/2015;

8. A L C SERVICOS DE ENTREGA E COMERCIO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.277.508/0001-95, localizado na (a) Avn da Historia nº07- Bairro Cohafuma, nesta capital, processo de nº 46.761/2017;

9. F GONCALVES MATOS, inscrição (a) no CNPJ Nº 13.627.147/0001-58, localizado (a) Rua Dom Luis nº05 - Bairro –Vila Isabel Anjo da Guarda, nesta capital, processo de nº 53.967/2017.

10. J. MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.218.677/0001-02, localizado (a) na Avn Jose Sarney Filho, nº104 - Bairro – Vila Embratel, nesta capital, processo de nº 56.855/2017.

São Luis – MA, 17 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPFAZ

EDITAL nº. 143/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. E DA S CORREIA COMERCIO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.364.109/0001-61, localizado (a) na Avn Cinco nº18 Conjunto Habitacional - Bairro Turu, nesta capital, processo de nº53.231/2017;

2. E DE J CARVALHO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.121.022/0001-14, localizado (a) Rua Professora Arlete Lago Serra nº15 – Bairro Cohama, nesta capital, Dossiê de nº 53.242/2017;

3. METALURGICA MARANATA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.130.748/0001-05, localizado (a) na Avn dos Franceses, nº 25- Bairro – Vila Ivar Saldanha, nesta capital, processo de nº. 353/2017;

4. EQUATORIAL TURISMO LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 01.703.783/0001-32, localizado (a) na Avn Daniel de La Touche nº 999 - Bairro – Cohama, nesta capital, processo de nº. 31.860/2017;

5. F M SILVA RODRIGUES SERVIÇOS - ME (a) no CNPJ sob nº 16.656.533/66, localizado (a) na Avn Daniel de La Touche nº260 Loja 03-Bairro – Cohama, esta capital processo de nº - 51.881/2017.

6. FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.156.785/0001-60, localizado (a) na Avn dos Holandeses nº. 14, Bairro – Jardim Renascença, nesta capital processo de nº -43.477/2017;

7. C R DE SOUSA RIBEIRO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.113.029/0001-94, inscrição (a) na Rua R nº 52 - Bairro-Racional, nesta capital, processo de nº 54.399/2017;

8. MULTIPLA REPRESENTACOES TECNICAS LTDA-EPP, inscrição (a) no CNPJ sob nº 02.845.338/0001-70, localizado na (a) Avn Guajajaras nº03- Bairro Jardim São Cristóvão, nesta capital, processo de nº 112/2017;

9. MUNIZ & NASCIMENTO LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ Nº 04.074.104/0001-00, localizado (a) Avn Daniel de La Touche nº2004 - Bairro –Cohama, nesta capital, processo de nº 65.185/2016;

10. MORINGA ENGENHARIA E FLORESTA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 02.939.979/0001-93, localizado (a) na Via Cinco, nº06 - Bairro – Alto do Calhau, nesta capital, processo de nº 65.188/2016.

São Luis – MA, 20 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPFAZ

EDITAL nº. 144/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. NOBILE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.405.789/0019-64, localizado (a) na Avn Coronel Colares Moreira nº04 –Bairro Jardim Renascença,

nesta capital, processo de nº57.937/2016;

2. MAYSON REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MOVEIS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.121.182/0001-23, localizado (a) Avn dos Holandeses nº 03 – Bairro Calhau, nesta capital, Dossiê de nº64.793/2016;

3. MIRO REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.909.746/0001-64, localizado (a) na Avn Conselheiro Hilton Rodrigues, nº 215- Bairro – Calhau, nesta capital, processo de nº. 67.184/2016;

4. M V GOMES FILHO-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 00.654.371/0001-97, localizado (a) na Rua das Mitras nº 07 - Bairro – Jardim Renascença, nesta capital, processo de nº. 64.758/2016;

5. MEGHA SERVICE PORTARIA E CONSERVAÇÃO LTDA,(a) no CNPJ sob nº 22.076.317/0001-44, localizado (a) na Rua Trinta e Nove nº04-Bairro – Vinhais, esta capital processo de nº - 64.791/2016.

6. M J EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.469.689/0001-14, localizado (a) na Avn Santos Dumont nº. 380, Bairro – Anil, nesta capital processo de nº -64.714/2016;

7. NEW SER-SEGURANCA PRIVADA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 00.613.720/0001-22, inscrição (a) na Rua dos Manacás nº12 - Bairro-Jardim São Francisco I, nesta capital, processo de nº 68.089/2016;

8. AGENCIA DE PUBLICIDADES VISUAL LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.777.117/0001-00, localizado (a) na Rua Mercúrio nº271- Bairro Recanto dos Vinhais, nesta capital, processo de nº 41.922/2017;

9. ZAHLE SERVICOS LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ Nº 04.262.993/0001-20, localizado (a) Trav. Monteiro nº34 Sala 201 Edif. Tome - Bairro –Centro nesta capital, processo de nº 65.180/2016;

10. AIG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.410.538/0001-16, localizado (a) na Rua Cinco, nº10 - Bairro – Ipem São Cristóvão, nesta capital, processo de nº 64.435/2016;

São Luis – MA, 20 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 145/2017

A Secretária Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei

1. G. M. DINIZ-SERVICOS MECANICOS-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.837.578/0001-09, localizado (a) na Avn Lourenço Vieira da Silva nº08 –Bairro Jardim São Cristovao, nesta capital, processo de nº54.500/2017;

2. FRIO-MAR REFRIGERACOES LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.765.118/0001-15, localizado (a) Avn Guajaras nº 128 – Bairro Jardim São Cristovao, nesta capital, Dossiê de nº54.368/2017;

3. FRANCISCO WILLIAM C F ALMEIDRA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.300.449/0001-91, localizado (a) na Rua V-04, nº 21- Bairro – Parque Shalon, nesta capital, processo de nº. 54.349/2017;

4. F. P. BRITO PROPAGANDA E PUBLICIDADE-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.631.825/0001-89, localizado (a) na Rua Vnte nº 06 - Bairro – Cohama, nesta capital, processo de nº. 54.064/2017;

5. F XAVIER MACEDO-COMERCIO E SERVICOS-ME,(a) no CNPJ sob nº 14.497.593/0001-58, localizado (a) na Avn Santa Clara nº14-Bairro – Santa Clara, esta capital processo de nº - 54.090/2017;

6. E D MALCHER-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 01.311.601/0001-88, localizado (a) na Rua das Hortas nº. 365, Bairro – Centro, nesta capital processo de nº 53.179/2017;

7. EXPANDE ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.951.418/0001-38, inscrição (a) na Avn Alcantara Machado nº 09 - Bairro-Maranhao Novo, nesta capital, processo de nº 53.872/2017;

8. F F MATOS & CIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.713.447/0001-10, localizado (a) na Rua Mauro Lima nº43- Bairro São Francisco, nesta capital, processo de nº 53.956/2017;

9. E DE ARAUJO ALMEIDA NETA, inscrição (a) no CNPJ Nº 14.538.400/0001-60, localizado (a) Rua Dez nº01 - Bairro –Cohatrac II nesta capital, processo de nº 53.235/2017;

10. GINTELECOM INFORMATICA E TELECOMUNICACAO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.705.775/0001-16, localizado (a) na Estrada de Ribamar, nº100 - Bairro – Aurora, nesta capital, processo de nº 54.814/2017;

São Luis – MA, 20 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 146/2017

A Secretária Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos pro-

cessos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. F. A. B DE ARAUJO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.479.712/0001-23, localizado (a) na Rua da Matança nº05 –Bairro Anil, nesta capital, processo de nº54.092/2017;

2. FDT COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.544.901/0001-32, localizado (a) Rua Laerte Santos nº95 – Bairro Vila Vicente Fialho, nesta capital, Dossiê de nº 54.175/2017;

3. FAVALI PALHANO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.608.276/0001-21, localizado (a) na Avn Dois, nº 65-Conjunto Habitacional- Bairro – Turu, nesta capital, processo de nº. 54.172/2017;

4. FERNANDO BUHATEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 04.540.741/0001-16, localizado (a) na Rua Oswaldo Cruz nº 1555 - Bairro – Centro, nesta capital, processo de nº. 54.229/2017;

5. E M SERVICOS E COMERCIO LTDA, (a) no CNPJ sob nº 14.123.427/0001-91, localizada (a) na Avn Mario Meireles nº34-Bairro – Ponta D'Areia, esta capital processo de nº - 53.286/2017;

6. E C GALENO - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.503.611/0001-02, localizado (a) na Rua Nova Betel nº. 109, Bairro – Jardim São Cristóvão, nesta capital processo de nº 53.173/2017;

7. E COELHO MACHADO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.391.401/0001-07, inscrição (a) na Rua Presidente Médici nº29 - Bairro-Vila Vicente Fialho, nesta capital, processo de nº 53.177/2017.

8. EXITO COBRANÇAS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 04.711.609/0001-20, localizada (a) na Rua do Passeio nº953- Bairro Centro, nesta capital, processo de nº 53.871/2017;

9. F J DOS SANTOS, inscrição (a) no CNPJ Nº 11.284.491/0001-66, localizado (a) Avn São Sebastião nº170 - Bairro –Cruzeiro do Anil, nesta capital, processo de nº 53.882/2017;

10. F. J. FERREIRA SOUSA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.692.072/0001-09, localizado (a) na Rua Quinze, nº18 - Bairro – São Francisco, nesta capital, processo de nº 53.890/2017;

São Luis – MA, 20 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 147/2017

A Secretária Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. H6WEB TECNOLOGIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.398.800/0001-54, localizado (a) na Rua Oswaldo Cruz nº1561 –Bairro Centro, nesta capital, processo de nº55.366/2017;

2. I DA SILVA BRAGA – ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 07.693.984/0001-82, localizado (a) Avn Jeronimo de Albuquerque Maranhão nº 22 – Bairro Cohab Anil I, nesta capital, Dossiê de nº 55.382/2017;

3. GRAFICA EXPRESS CORES LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 02.572.703/0001-10, localizado (a) na Rua D, nº 24- Bairro – Maranhão Novo, nesta capital, processo de nº. 55.010/2017;

4. GRAFICA ITAPUA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 02.635.859/0001-00, localizado (a) na Rua Oliveira Lima nº 113 - Bairro – Lira, nesta capital, processo de nº. 55.011/2017;

5. CESAR DE OAUULA LOPES, (a) no CNPJ sob nº 03.709.168/0001-69, localizado (a) na Rua Paulo Frontin nº20-Bairro – Monte Castelo, esta capital processo de nº - 41.965/2017;

6. I L A SOUSA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.823.804/0001-44, localizado (a) na Rua Cinquenta e Um nº. 10, Bairro – Vinhais, nesta capital processo de nº 55.369/2017;

7. H A L MENEZES - EMPREENDIMENTOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.344.666/0001-09, inscrição (a) na Rua Azulões nº 01 - Bairro-Jardim Renascença, nesta capital, processo de nº 55.037/2017;

8. E S DE BARROS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 07.342.725/0001-07, localizado (a) Rua dos Ipês nº13- Bairro Jardim Renascença, nesta capital, processo de nº 53.298/2017;

9. E. G. DA SILVA-PINTURA, inscrição (a) no CNPJ Nº 13.816.247/0001-22, localizado (a) Rua Goiás nº28 - Bairro –Novo Angelim, nesta capital, processo de nº 53.265/2017;

10. HELIO DA SILVA MAIA NETO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.802.901/0001-13, localizado (a) na Avn São Luis Rei de França nº08 - Bairro – Turu, nesta capital, processo de nº 55.168/2017;

São Luis – MA, 21 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 148/2017

A Secretária Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. F C C MANUSIAL GRAFICA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.484.128/0001-

51. localizado (a) na Rua da Palma nº 501 – Bairro Centro, nesta capital, processo de nº 53.921/2017;

2. F G MOVEIS SERVICOS E MONTAGENS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.942.751/0001-80, localizado (a) Avn dos Holandeses nº 01 – Bairro Calhau, nesta capital, Dossiê de nº 53.965/2017;

3. F & B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.352.977/0001-94, localizado (a) na Rua Dezoito, nº 57- Bairro – Cohatrac II, nesta capital, processo de nº 53.876/2017;

4. E D COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 02.588.435/0001-24, localizado (a) na Rua Dois C nº 68 - Bairro – Ipem São Cristóvão, nesta capital, processo de nº 53.178/2017;

5. F A A JUCA COSTA-ME, (a) no CNPJ sob nº 05.938.897/0001-12, localizado (a) na Rua Inácio Xavier de Carvalho nº 690-Bairro – São Francisco, esta capital processo de nº - 53.895/2017;

6. E A DA S COSTA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.493.912/0001-69, localizado (a) na Avn dos Franceses nº. 319, Bairro – Vila Palmeira, nesta capital processo de nº 53.162/2017;

7. E AVELAR SANTOS SERVICOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.096.475/0001-11, inscrição (a) na Rua Padre Xavier nº 01- Bairro-Jardim das Oliveiras, nesta capital, processo de nº 53.166/2017;

8. E DE J T GAMA TEIXEIRA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 16.694.040/0001-10, localizado na (a) Avn dos Holandeses nº 07- Bairro Calhau, nesta capital, processo de nº 53.246/2017;

9. E G DE OLIVEIRA E SILVA, inscrição (a) no CNPJ nº 07.539.345/0001-67, localizado (a) Rua Saldanha da Gama nº 20 - Bairro –Conjunto Ipem São Cristóvão, nesta capital, processo de nº 53.272/2017;

10. E. L. DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.044.858/0001-60, localizado (a) na Rua Caminho da Boiada nº 67 - Bairro – Centro, nesta capital, processo de nº 53.269/2017;

São Luis – MA, 21 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 149/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. GRAFFIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.715.892/0001-60, localizado (a) na Residencial Solar dos Encantos nº 48 - Bairro Forquilha, nesta capital, processo de nº 55.003/2017;

2. GRAFIMA-EDITORIA GRAFICA E MAT DE EXPEDIENTE LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 00.652.663/0001-90, localizado (a) Avn Senador Vitorino Freire nº 418 – Bairro Retiro Natal, nesta capital, Dossiê de nº 55.017/2017;

3. HELIO CAR SERVICOS DE MANUTENCAO PARA AUTOS LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.444.511/0001-04, localizado (a) na Rua Um, nº 16- Bairro – Forquilha, nesta capital, processo de nº. 55.164/2017;

4. HELIO DE ASSIS F. NOGUEIRA, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 03.010.757/0001-54, localizado (a) na Avn Mario Andreazza nº 0 - Bairro – Turu, nesta capital, processo de nº. 55.175/2017;

5. HOT CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, (a) no CNPJ sob nº 11.200.096/0001-58, localizado (a) na Avn Guajajares nº 573-Bairro – Jardim São Cristóvão, esta capital processo de nº - 55.355/2017;

6. HOPE OFFICE E SERVICOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.386.205/000107, localizado (a) na Rua Projetada nº 08, Bairro – Olho D'Água, nesta capital processo de nº 55.354/2017;

7. G S INDUSTRIAL LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.361.645/0002-05, inscrição (a) na Avn Um nº 01- Bairro-Bequimão, nesta capital, processo de nº 54.551/2017;

8. G. CUNHA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.666.048/0001-08, localizado na (a) Rua da Palma nº 196- Bairro Centro, nesta capital, processo de nº 54.472/2017;

9. HOT WELD CONSTRUCAO MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrição (a) no CNPJ nº 03.531.223/0001/73, localizado (a) Rua Um nº 08 - Bairro –Vila Vicente Fialho, nesta capital, processo de nº 55.356/2017;

10. KIRLLEY J R VELOSO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.470.289/0001-66, localizado (a) na Rua Unidade Duzentos e Três nº 28 Sala 01 - Bairro – Cidade Operária, nesta capital, processo de nº 58.810/2017;

São Luis – MA, 21 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 150/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. G. FONSECA DE OLIVEIRA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 05.898.894/0001-00, localiza-

do (a) na Rua Trinta nº 02 –Bairro Bequimão, nesta capital, processo de nº 54.497/2017;

2. G COSTA PEREIRA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.297.423/0001-79, localizado (a) Avn dos Franceses nº 05 – Bairro Santo Antonio, nesta capital, Dossiê de nº 54.445/2017;

3. E. DE S. RIBEIRO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 05.326.224/0001-01, localizado (a) na Avn 01 /Ciclo 206, nº 88- Bairro – Jardim América, nesta capital, processo de nº. 53.249/2017;

4. J R DIAS MANUTENCAO E SERVICOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 05.963.323/0001-02, localizado (a) na Rua 36/Pedro Leal Qda/54 nº 3 - Bairro – Conjunto Ilha Bela, nesta capital, processo de nº. 57.149/2017;

5. HELENIURA SILVA COSTA, (a) no CNPJ sob nº 73.899.999/0001-26, localizado (a) na Estrada Porto Grande/Principal nº 51-Bairro – Maracanã, esta capital processo de nº - 55.160/2017;

6. J. E. C. CAMPOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.764.731/0001-67, localizado (a) no Conjunto Planalto Anil III Loja 12 nº 01, Bairro – Anil, nesta capital processo de nº 56.123/2017;

7. GURUPI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.893.397/0001-04, inscrição (a) no Conjunto Jardim América do Norte I nº 01- Bairro-Cidade Operária, nesta capital, processo de nº 55.032/2017;

8. J F P GUIMARAES, inscrição (a) no CNPJ sob nº 04.711.976/0001-23, localizado na (a) Rua 25 DE Maio nº 30- Bairro Vila Embratel, nesta capital, processo de nº 56.589/2017;

9. J F DE FREITAS FILHO & CIA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ nº 08.925.696/0001-79, localizado (a) RUA São Jose nº 27 - Bairro –Maracanã, nesta capital, processo de nº 56.573/2017;

10. J F CORDEIRO JUNIOR-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.116.827/0001-30, localizado (a) na Rua 16 nº 01- Bairro – Cohatrac III, nesta capital, processo de nº 56.570/2017;

São Luis – MA, 21 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 151/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. J E ROCHA DOS SANTOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.668.347/0001-19, localizado (a) na Rua 31 nº 01 –Bairro Conjunto Habitacional Vinhais, nesta capital, processo de nº 56.545/2017;

2. J E SOARES-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 41.627.639/0001-89, localizado (a) Estrada da Vitória /Avn Luis Rocha nº 1622 - Bairro Monte Castelo, nesta capital, Dossiê de nº 56.564/2017;

3. J DE F CVIEIRA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.897.273/0001-34, localizado (a) na Avn Bráulio de Carvalho Qda/25, nº 58- Bairro – Cohab Anil IV, nesta capital, processo de nº. 56.521/2017;

4. J G GONCALVES & CIA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 03.149.535/0001-17, localizado (a) na Avn Presidente Médici Qda/52 nº 4 - Bairro – Areinha, nesta capital, processo de nº. 56.601/2017;

5. J DA H SIMAS-ME, (a) no CNPJ sob nº 04.009.691/0001-45, localizado (a) na Avn Lourenço V. da Silva/Avn 01 nº 10-Bairro – Conjunto Ipem São Cristóvão, esta capital processo de nº - 56.518/2017;

6. J. H. S. DO ROSARIO-PRODUCAO CULTURAL-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.240.558/0001-20, localizado (a) na Rua Nossa Sra. da Ajuda nº.13, Bairro – Liberdade, nesta capital processo de nº 56.696/2017;

7. J JOTA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.092.518/0001-04, inscrição (a) na Avn Pres. Médice /Africanos I nº 50- Bairro-Sacavém, nesta capital, processo de nº 56.715/2017;

8. IVANILDES P SILVA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.835.250/0001-20, localizado na (a) Rua Vinte e Um Unidade 203 nº 07- Bairro Cidade Operária, nesta capital, processo de nº 56.116/2017;

9. J F C CAMPOS-COMERCIO E SERVICOS-ME, inscrição (a) no CNPJ nº 04.228.525/0001-30, localizado (a) RUA Planalto Vinhais Rua 21 nº 10 - Bairro –Planalto Vinhais II, nesta capital, processo de nº 56.566/2017;

10. KM EVENTOS LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.307.222/0001-38, localizado (a) na PRQ Aurora nº 02- Bairro – Anil, nesta capital, processo de nº 58.826/2017;

São Luis – MA, 21 de Novembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 152/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. PIRIPIRI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 01.562.918/0001-97, localizado (a) na Rua Quatro nº 10 – Bairro Jardim São Paulo, nesta capital, processo de nº 40.282/2017;

2. PROMOV SECURITY ENGENHARIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.030.898/0001-39, localizado (a) Rua Antonio Raposo nº 298 - Bairro Cutim Anil, nesta capital, Dossiê de nº 40.532/2017;

3. PAULO ROBERTO GOMES VIEIRA, inscrição (a) no CPF sob nº 329.238.483-49, localizado (a) na Rua Quarenta e Três, nº 12- Bairro – Bequimão, nesta capital, processo de nº. 41.668/2017;

4. OSCAR MOREIRA ARAUJO FILHO, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 00.403.379/0001-80, localizado (a) na Avn Santos Dumont nº2475 - Bairro – Anil, nesta capital, processo de nº. 41.410/2017;

5. PAIXAO E CIA LTDA-ME, (a) no CNPJ sob nº 10.826.490/0001-33, localizado (a) na Rua Eliezer Silva nº96 -Bairro – São Bernardo, esta capital processo de nº - 41.422/2017;

6. PROMEL-PROJETOS E MONTAGENS, (a) no CNPJ sob nº 05.166.709/0001-91, localizado (a) na Rua Seis nº.15, Bairro – Cohaserma, nesta capital processo de nº40.475/2017;

7. PROMOV SECURITY ENGENHARIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.030.898/0001-39, inscrição (a) na Rua Antonio Raposo nº298 Bairro-Cutim Anil, nesta capital, processo de nº 40.353/2017;

8. PETRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 01.758.109/0002-36, localizado (a) na Rua Vinte e Um Unidade 203 nº07- Bairro Cidade Operária, nesta capital, processo de nº 56.116/2017;

9. J F C CAMPOS-COMERCIO E SERVICOS-ME, inscrição (a) no CNPJ Nº 04.228.525/0001-30, localizado (a) RUA Planalto Vinhais Rua 21 nº10 - Bairro –Planalto Vinhais II, nesta capital, processo de nº 56.566/2017;

10. KM EVENTOS LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.307.222/0001-38, localizado (a) na PRQ Aurora nº02- Bairro – Anil, nesta capital, processo de nº 58.826/2017;

São Luis – MA, 21 de Novembro de 2017.


Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 153/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. MARANHÃO MOTOSERRAS E MAQUINAS LTDA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 01.501.831/0001-00, localizado (a) na Rua Andre Filho nº 12 Qda.220 –Bairro Jardim São Cristão, nesta capital, processo de nº 1121/2017;

2. JOSEANDREA ARAÚJO FROES AZULAY, inscrição (a) no CPF sob nº 571.333.443-00, localizado (a) Rua Peru nº 26 - Bairro Divineia, nesta capital, Processo de nº 87/2015;

3. M DA CONCEIÇÃO DA S OLIVEIRA - MA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 01.972.304/0001-83, localizado (a) na Rua 06, nº 321 loja 04- Bairro – São Francisco, nesta capital, processo de nº. 51.227/2017;

4. RAIMUNDO FRANCISCO DE JESUS FARIAS, inscrição (a) no CPF, sob nº.025.335.293-20, localizado (a) na Rua 34 Qda.23 nº 23 - Bairro Vinhais, nesta capital, processo de nº. 41.106/2017;

5. ANTONIO CARLOS AICHEL ABDALA, inscrição (a) no CPF 001.891.893-04, localizado (a) na Rua Projeta – Jardim Paulista - Bairro – Olho D'Água, esta capital processo de nº - 1444/2014;

6. PEDRO AFONSO COSTA LIMA, (a) no CPF sob nº 054.951.993-91, localizado (a) na Rua Projetada 234 nº.10, Bairro – Cohajol, nesta capital processo de nº26.455/2017;

7. C J COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 07.164.011/0001-56, inscrição (a) na Tv 16 de Julho nº468, Bairro – Jardim São Cristóvão, nesta capital, processo de nº 19.406/2017;

8. MARIA INILENE CUTRIM BATISTA, inscrição (a) no CPF sob nº 032.089.823-72, localizado (a) na Rua das Sirmenas nº 24 – Bairro – Renascença II, nesta capital, processo de nº 39.246/2017;

9. JOSEANDREA ARAÚJO FROES AZULAY, inscrição (a) no CPF Nº 571.333.443-00, localizado (a) Rua Fortaleza nº59 - Bairro – Turu, nesta capital, processo de nº 41.109/2017;

10. NEW SERV – SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 00.613.720/0001-22, localizado (a) na Rua dos Manacas nº12 - Bairro – Jardim São Francisco, nesta capital, processo de nº 40.191/2017;

São Luis – MA, 22 de Novembro de 2017.


Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 154/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. ALCY LUIZ CHAGAS, inscrição (a) no CPF sob nº 999.990.873-73, localizado (a) na Avn Beira Rio nº 3 – Bairro Renascença, nesta capital, processo de nº 37.072/2017;

2. VALMIR NEVES FILHO COMERCIO - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.331.395/0001-21, localizado (a) Rua 28 de Julho nº 371 - Bairro Centro, nesta capital, Processo de nº 68.099/2016;

3. M F FACUNDES E CIA LTDA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.254.065/0001-75, localizado (a) na Avn Dos Africano, nº 10 A - Bairro – Sacavem, nesta capital, processo de nº. 64.932/2016;

4. MAGI REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrição (a) no CNPJ, sob nº.08.711.961/0001-16, localizado (a) na Rua Cajapio nº 12 - Bairro Turu, nesta capital, processo de nº. 67.171/2016;

5. FABRICIO S RIBEIRO - ME, inscrição (a) no CNPJ, 09.630.116/0001-89, localizado (a) na Rua Manoel Antonio de Almeida nº 18 - Bairro – Maranhão Novo, esta capital processo de nº - 52.684/2017;

6. KBF PATICIPAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA, (a) no CNPJ sob nº 09.439.567/0001-33, localizado (a) na Avn Emiliano Macieira nº2000 sala B, Bairro – Maracanã, nesta capital processo de nº 36.369/2017;

7. LEONOR LOPES DO NASCIMENTO, inscrição (a) no CPF sob nº 098.526.701-15, inscrição (a) na Rua São José nº 10, Bairro – Aurora, nesta capital, processo de nº 48.859/2017;

8. FORTI CONSULTORIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.542.373/0001-04, localizado (a) na Avn Cel Colares Moreira nº 444 – Bairro – Renascença, nesta capital, processo de nº 26.604/2017;

9. ALCY LUIS CHAGAS, inscrição (a) no CPF Nº- 999.990.873-73, localizado (a) Avn Beira Rio nº 5 - Bairro – Renascença, nesta capital, processo de nº 37.078/2017;

10. ANA LOURDES TAVARES PINHEIRO, inscrição (a) no CPF sob nº 002.203.957-05, localizado (a) na Rua 2 nº 670 - Bairro – São Francisco, nesta capital, processo de nº 36.612/2017;

São Luis – MA, 22 de Novembro de 2017.


Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 155/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. DV INFORMATICA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 35.157.338/0001-36, localizado (a) na Rua Quinze nº 11 - Bairro Cohajap, nesta capital, Processo de nº 53.156/2017;

2. I M CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.961.999/0001-47, localizado (a) na Avn Contorno Norte Sul, nº 07 - Bairro – Cohatrac IV, nesta capital, processo de nº. 55.401/2017;

3. I P COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrição (a) no CNPJ, sob nº.09.609.166/0001-84, localizado (a) na Avn Quatro nº 06 - Bairro Conjunto Habitacional Turu, nesta capital, processo de nº. 55.407/2017;

4. ITAERCIO PAULINO DA SILVA JUNIOR INFORMATICA, inscrição (a) no CNPJ, 11.769.420/0001-53, localizado (a) na Rua dos Afogados nº 532 - Bairro –Centro, esta capital processo de nº - 56.108/2017;

5. H MOTA PEREIRA – SERVICOS - ME, (a) no CNPJ sob nº 11.081.661/0001-05, localizado (a) na Avn Getúlio Vargas, nº. 179, Bairro – Fabril, nesta capital processo de nº 55.053/2017;

6. H MACHINE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 35.202.993/0001-69, inscrição (a) na Rua Marcelino Chamgnat, nº 11, Bairro – Jardim Renascença, nesta capital, processo de nº 55.052/2017;

7. H C PEREIRA DA SILVA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 04.549.843/0001-00, Rua Paulino Sousa nº 74, Bairro Monte Castelo, nesta capital, processo de nº 55.041/2017;

8. GUIA LOGISTICA LTDA, inscrição (a) no CNPJ nº- 11.018.669/0001-27, localizado (a) Rua das Palmeiras nº 7- Bairro – Jardim Renascença, nesta capital, processo de nº 55.031/2017;

9. F DAS C DA SILVA CASTRO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.613.287/0001-89, 1ª Travessa Presidente Médici nº 25 - Bairro – Fatima, nesta capital, processo de nº 53.934/2017;

10. F M G DA ROCHA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.673.911/0001-04, localização (a) Vila Elke nº 23 –Bairro Vila Grande Matinha –Rio Grande, nesta capital processo de nº 53.971/2017

São Luis – MA, 23 de Novembro de 2017.


Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 156/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. GABRIEL C. ALVES LOBO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.421.721/0001-29, localizado (a) na Rua Doze nº 20 - Bairro São Francisco, nesta capital, Processo de nº 54.733/2017;

2. G V SILVA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.428.167/0001-08, localizado (a) na Rua Laerte Santos, nº 95 - Bairro - Vila Vicente Fialho, nesta capital, processo de nº 54.674/2017;
3. I M FERREIRA COMERCIO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.228.484/0001-54, localizado (a) na Avn dos Holandeses nº 01 - Bairro Calhau, nesta capital, processo de nº 55.403/2017;
4. J & L COMERCIO LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ, 11.068.440/0001-05, localizado (a) na Rua Cinco nº 58 - Bairro - Cohatrac III, esta capital processo de nº - 56.130/2017;
5. I. Q. DE ABREU, (a) no CNPJ sob nº 13.118.380/0001-05, localizado (a) na Rua dos Cedros, nº. 78, Bairro - Jardim São Francisco, nesta capital processo de nº 55.409/2017;
6. I. F. DA S. REIS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 05.646.548/0001-27, inscrição (a) na Rua das Laranjeiras, nº 06, Bairro - Jardim Renascença, nesta capital, processo de nº 55.399/2017;
7. I LEITE TEIXEIRA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.434.161/0001-68, na Avn Case-miro Junior nº 343, Bairro Anil, nesta capital, processo de nº 55.400/2017;
8. I. DAS G.L. FERREIRA & CIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ nº- 08.583.901/0001-65, localizado (a) Rua dos Eucaliptos nº27- Bairro - Vila Palmeira, nesta capital, processo de nº 55.385/2017;
9. F. F. VAZ JARDIM-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 01.271.323/0001-82, Rua Oito nº 19 - Bairro - São Francisco, nesta capital, processo de nº 53.958/2017;
10. E. B. B. PEREIRA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.786.263/0001-21, localização (a) Estrada da Vitória nº 1450 -Bairro Liberdade, nesta capital processo de nº 53.158/2017;

São Luís - MA, 23 de Novembro de 2017.

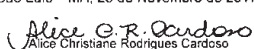

Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 157/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. L DOS A OLIVEIRA R CIA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.346.337/0001-31, localizado (a) na Rua de São Pantaleão nº 225 - Bairro Centro, nesta capital, Processo de nº 59.198/2017;
2. L G ARAUJO BORGES-SERVICOS DE AUTOMOTORES, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.608.962/0001-30, localizado (a) na Rua 15 Unidade 205, nº 15 - Bairro - Cidade Operária, nesta capital, processo de nº. 59.208/2017;
3. L L COMERCIO E EVENTOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.711.462/0001-69, localizado (a) na Vila Maracanã /Avn Principal nº 153 - Bairro Maracanã, nesta capital, processo de nº. 59.215/2017;
4. L M SANTOS ALVES-ME, inscrição (a) no CNPJ, 12.129.011/0001-55, localizado (a) na Rua 12 nº 18 - Bairro -Conjunto Habitacional Vinhais, esta capital processo de nº - 59.221/2017;
5. EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO MARCOS LTDA, (a) no CNPJ sob nº 02.338.487/0001-42, localizado (a) na Avn Santos Dumont, nº. 2475, Bairro - Tirirical, nesta capital processo de nº 53.656/2017;
6. EMPRESA DE ARRENDAMENTOS E CONDOMINIOSLTDA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.282.388/0001-47, inscrição (a) na Rua São Geraldo Qda/04, nº 06, Bairro - Olho D' Água, nesta capital, processo de nº 53.652/2017;
7. LIGHT REPRESENTACOES DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.254.733/0001-27, na Rua 08 Qda/7 nº 19, Bairro Jardim América, nesta capital, processo de nº 59.751/2017;
8. LIMPERCAR SERVICOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ nº- 04.818.278/0001-21, localizado (a) Rua 29 nº17- Bairro - Areinha, nesta capital, processo de nº 59.767/2017;
9. LEYLANA BEATRICE FONTOURA PINHEIRO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.183.081/0001-29, Parque Aurora nº 18 - Bairro - Anil, nesta capital, processo de nº 59.743/2017;
10. LIMA COMÉRCIO SERVICOS E SONORIZACOES LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.688.237/0001-19, localização (a) Vila Maranhão / Rua São Luís nº 15 - Bairro Maracanã, nesta capital processo de nº 59.754/2017;

São Luís - MA, 23 de Novembro de 2017.


Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 158/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. J B SOUSA E CIOA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.432.043/0001-62, localizado (a) na Avn Coronel Colares Moreira nº 444 - Bairro Jardim Renascença, nesta capital, Processo de nº 56.286/2017;
2. J A SILVA SANTOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.347.013/0001-43, localizado (a) na

Rua dos Eucaliptos, nº 141 - Bairro - Vila Palmeira, nesta capital, processo de nº. 56.160/2017;

3. J A DE ANDRADE CONSTRUCOES SERVICOS AUTOMACAO - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 14.667.833/0001-15, localizado (a) na Avn Um nº 15 - Bairro Coheh do Sacavém, nesta capital, processo de nº. 56.147/2017;
4. J A P FERREIRA-ME, inscrição (a) no CNPJ, 08.797.817/0001-44, localizado (a) na Avn Edson Brandao nº 122 - Bairro -Cutim Anil, esta capital processo de nº - 56.150/2017;
5. J BEZERRA ROSA COMERCIO DE GESSO-ME, (a) no CNPJ sob nº 07.902.817/0001-02, localizado (a) na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº. 234 Bairro - São Francisco, nesta capital processo de nº 56.288/2017;
6. J M BARBOSA SILVA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.593.182/0001-78, inscrição (a) na Avn São Cristóvão, nº 40, Bairro - Tirirical, nesta capital, processo de nº 56.139/2017;
7. J A ALMEIDA MENDES-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 03.805.004/0001-35, na Rua Caminho da Boiada nº 19, Bairro Jardim América, nesta capital, processo de nº 59.751/2017;
8. E. F. DOS SANTOS COMERCIO -ME, inscrição (a) no CNPJ nº- 03.329.368/0001-96, localizado (a) Rua São Pedro nº03- Bairro - Vila Embratel, nesta capital, processo de nº 39.935/2017;
9. J A REIS DOS SANTOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.296.628/0001-00, Avn Jose Sarney nº 21 - Bairro - Vila Nova, nesta capital, processo de nº 56.155/2017;
10. J A DA SILVA SERVICOS DE SEGURANÇA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 01.453.825/0001-24, localização (a) Rua Primavera nº 08 - Bairro Turu, nesta capital processo de nº 56.146/2017;

São Luís - MA, 30 de Novembro de 2017.

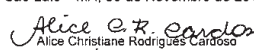

Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 159/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. ICAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 01.403.643/0001-49, localizado (a) na Rua Estanho nº 13 Q Quarenta e Seis - Bairro Coroado, nesta capital, Processo de nº 55.532/2017;
2. IGOR A.AGUIAR COMERCIO E SERVICOS-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.611.082/0001-12, localizado (a) na Estrada da Vitória, nº 1612 Avn Luis Rocha - Bairro - Apeadouro /Monte Castelo, nesta capital, processo de nº. 55.556/2017;
3. INSTITUTO DE ENSINO MARANHENSE LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.580.623/0001-34, localizado (a) na Rua dos Remédios nº 256 - Bairro Centro, nesta capital, processo de nº. 55.816/2017;
4. I VERAS-ME, inscrição (a) no CNPJ, 09.255.763/0001-58, localizado (a) na Rua São Luís nº 46 - Bairro -Jardim São Cristóvão, esta capital processo de nº - 55.529/2017;
5. IMP LOG AUXILIAR DE TRANSPORTE AEREO LTDA, (a) no CNPJ sob nº 01.566.749/0001-63, localizado (a) na Rua Joaquim Santos, nº. 10, Bairro - Jardim São Cristóvão, nesta capital processo de nº 55.563/2017;
6. IDEAL CONTABILIDADE LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 15.050.041/0001-60, inscrição (a) na Rua dos Acapus, nº 19, Bairro - Jardim Renascença, nesta capital, processo de nº 55.546/2017;
7. IDEALE MOVEIS PERSONALIZADOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 07.094.259/0001-98, na Avn Mahiba Azar nº 01, Bairro Olho D'Água, nesta capital, processo de nº 55.552/2017;
8. INTERTECH-SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ nº- 08.563.174/0001-74, localizado (a) Avn Mario Meireles nº83- Bairro - Ponta D' Areia, nesta capital, processo de nº 55.859/2017;
9. INTELPLUS INSTALACOES E COMERCIO LTDA ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 04.806.174/0001-05, Rua Inácio Xavier de Carvalho nº 03 - Bairro - São Francisco, nesta capital, processo de nº 55.840/2017;
10. I. RUFINO RIBEIRO-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.915.358/0001-59, localização (a) Rua Sete nº 02 - Bairro Planalto Vinhais II, nesta capital processo de nº 55.518/2017;

São Luís - MA, 30 de Novembro de 2017.


Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 160/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. L. FERNANDES P.TRINDADE LUTHIER, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.145.953/0001-27, localizado (a) na Rua Eucaliptos nº 217 - Bairro Vila Palmeira, nesta capital, Processo de nº

59.202/2017;

2. L DE R CARIMA PEREIRA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.837.289/0001-14, localizado (a) na Rua Um, nº 150 - Bairro - Bequimão, nesta capital, processo de nº 59.097/2017;

3. L DO C CAMPELO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.248.604/0001-26, localizado (a) na Rua Mourão Rangel nº 343 - Bairro Vila Passos, nesta capital, processo de nº 59.113/2017;

4. L N MENDES - ME, inscrição (a) no CNPJ, 10.269.423/0001-65, localizado (a) na Avn Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 281 - Bairro - Cohab Anil I, esta capital processo de nº - 59.241/2017;

5. L CORDEIRO SANTOS, (a) no CNPJ sob nº 10.876.896/0001-20, localizado (a) na Avn Joao Pessoa, nº 172, Bairro - Joao Paulo, nesta capital processo de nº 59.079/2017;

6. L C SILVA COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.277.404/0001-43, inscrição (a) na Trv São Sebastião, nº 16, Bairro - Pirapora, nesta capital, processo de nº 59.070/2017;

7. N M TRANSPORTES LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 07.368.599/0001-60, na Rua Zambaia nº 12, Bairro Fumace, nesta capital, processo de nº 62.319/2017;

8. N M F GOMES-ME, inscrição (a) no CNPJ nº 00.066.203/0001-80, localizado (a) Rua Unidade Duzentos e Três nº40- Bairro - Cidade Operaria, nesta capital, processo de nº 62.316/2017;

9. N M DOS SANTOS SALAO DE BELEZA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.078.218/0001-70, Rua 24 Jardim América nº 02 Qda/25 - Bairro - Jardim América, nesta capital, processo de nº 62.312/2017;

10. N A BARROS - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 07.620.399/0001-52, localização (a) Avn Maestro Joao Nunes /Avn Ana Jansen nº 118 - Bairro São Francisco, nesta capital processo de nº 62.230/2017;

São Luis - MA, 05 de Dezembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 161/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. MORAES VEICULOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.488.152/0001-39, localizado (a) na Avn Norte Sul nº 21 - Bairro Cohatrac Res. Primavera loja 04, nesta capital, Dossiê de nº 62.045/2017;

2. LVM PRODUÇÃO DE DE SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.600.499/0001-42, localizado (a) na Rua 14, nº 9 Und.205 - Bairro - Cidade Operaria, nesta capital, Dossiê de nº 60.167/2017;

3. M C ESPORTE E LAZER LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.528.313/0001-91, localizado (a) na Rua Eldorado/Piquizeiro nº 31 - Bairro Cruzeiro do Anil, nesta capital, Dossiê de nº 60.258/2017;

4. JOSÉ M RODRIGUES NEVES - ME, inscrição (a) no CNPJ, 04.907.177/0001-27, localizado (a) na Avn Principal nº 1 - Bairro - Planalto Anil III loja 07, esta capital Dossiê de nº - 57.829/2017;

5. J S SANTOS, (a) no CNPJ sob nº 14.054.296/0001-36, localizado (a) na Rua Nove, nº 6 Qda.21, Bairro - Vila Embratel, nesta capital Dossiê de nº 57.285/2017;

6. J V A DE MOURA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.303.853/0001-04, inscrição (a) na Estrada da Mata, nº 2, Bairro - Santa Efigênia loja 02 parte 1, nesta capital, Dossiê de nº 57.296/2017;

7. J R L DE SOUSA -ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 05.437.385/0001-72, na Avn dos Franceses nº 611, Bairro Alemanha, nesta capital, Dossiê de nº 57.163/2017;

8. J R D FRANCO NETO, inscrição (a) no CNPJ nº 12.679.457/0001-53, localizado (a) Rua Jacinto Maia nº370 - Bairro - Centro, nesta capital, Dossiê de nº 57.140/2017;

9. J R T MESQUITA FILHO ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.688.304/0001-03, Travesa Graça Aranha nº 25 - Bairro - Parque Universitário, nesta capital, Dossiê de nº 57.271/2017;

10. J M SILVA CABELEIREIRO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.968.585/0001-42, localização (a) Rua H Vinte nº 1 Qda. 10 loja 02 - Bairro Parque Shalon, nesta capital Dossiê de nº 56.852/2017;

São Luis - MA, 06 de Dezembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 162/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. J S L COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 07.755.654/0001-74, localizado (a) na Avn São Cristóvão nº 1100 loja A - Bairro Tirirical, nesta

capital, Dossiê de nº 57.280/2017;

2. J M CARVALHO & CIA LTDA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.565.388/0001-57, localizado (a) na Rua Santa Florencia, nº 5 Qda.90 - Bairro - Tirirical, nesta capital, Dossiê de nº 56.844/2017;

3. J LOUZEIRO & CIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.919.738/0001-00, localizado (a) na Avn Principal nº 1 Qda.14 sala 102 edf.taina - Bairro Parque Aurora, nesta capital, Dossiê de nº 56.838/2017;

4. J SÁ ROSA, inscrição (a) no CNPJ, 05.439.725/0001-02, localizado (a) na Avn B / Martins Pena nº 22 - Bairro - Maranhão Novo, nesta capital Dossiê de nº - 57.287/2017;

5. J R ALVES MECANICA - ME, (a) no CNPJ sob nº 00.552.102/0001-10, localizado (a) na Rua Boa Esperança, nº 205, Bairro - Turu, nesta capital Dossiê de nº 57.109/2017;

6. J MONTELO COMERCIO SERVIÇOS E EMP.LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.147.920/0001-89, inscrição (a) na Rua 8, nº 11 Qda. 51, Bairro - Tirirical, nesta capital, Dossiê de nº 56.869/2017;

7. J R SANTOS DA GAMA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.438.707/0001-63, na Avn Casemiro Junior nº 157, Bairro Anil, nesta capital, Dossiê de nº 57.268/2017;

8. J I GUSMÃO ABIDO - EPP, inscrição (a) no CNPJ nº 05.433.478/0001-29, localizado (a) Rua das Andirobas nº16 Qda.43 - Bairro - Jardim Renascença, nesta capital, Dossiê de nº 56.697/2017;

9. J J ANGELOS E CIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 63.423.750/0001-96, Rua do Alecrim nº 415 loja B - Bairro - Centro, nesta capital, Dossiê de nº 56.698/2017;

10. J P CELESTINO FILHO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.786.791/0001-79, localização (a) Avenida Dois nº 9 - Bairro Jardim São Cristóvão, nesta capital Dossiê de nº 56.981/2017;

São Luis - MA, 06 de Dezembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 163/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. L. A. DO PRADO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.207.913/0002-18, localizado (a) na Avn Castelo Branco nº 819 - Bairro São Francisco, nesta capital, Dossiê de nº 58.897/2017;

2. KONTROLAR DEDETIZADORA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.337.100/0001-12, localizado (a) na Rua Trinta e Cinco, nº 06 - Bairro - Cohatrac IV, nesta capital, Dossiê de nº 58.832/2017;

3. L. DE M. PEREIRA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.055.484/0001-92, localizado (a) na Avn Castelo Branco nº 605 - Bairro São Francisco, nesta capital, Dossiê de nº 59.095/2017;

4. L. A. P. FERREIRA, inscrição (a) no CNPJ, sob nº 10.883.960/0001-09, localizado (a) na Rua Noventa nº14 - Bairro - Vinhais, nesta capital Dossiê de nº - 58.902/2017;

5. K P LUBIARZ, (a) no CNPJ sob nº 11.449.770/0001-32, localizado (a) na Avn Daniel de L. a Touche nº 03, Bairro - Cohama, nesta capital Dossiê de nº 58.759/2017;

6. K S M SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 13.106.134/0001-33, inscrição (a) na Rua da Cerâmica nº 07 - Joao de Deus, nesta capital, Dossiê de nº 58.765/2017;

7. KANGOO PARQUES DE DIVERSAO LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.675.926/0001-66, na Rua do Murici nº 22, Bairro Calhau, nesta capital, Dossiê de nº 58.766/2017;

8. KATIA C.A. RODRIGUES, inscrição (a) no CNPJ nº 04.311.954/0001-76, localizado (a) Rua Turiaçu nº22 - Bairro - Quinta do Calhau, nesta capital, Dossiê de nº 58.807/2017;

9. L. CHAVES MONTEIRO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.238.983/0001-03, Avn Camboa nº 25 - Bairro - Camboa, nesta capital, Dossiê de nº 59.074/2017;

10. JACOB RAMOS DA SILVA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 06.911.783/0001-41, localização (a) Avn Senador Vitorino Freire nº 406 - Bairro Lira, nesta capital Dossiê de nº 57.389/2017;

São Luis - MA, 07 de Dezembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 164/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. PROJET CONS FINAN E P DE VIA ECONOMICA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 09.138.733/0001-61, localizado (a) na Rua dos Guriatins nº 11 - Bairro Renascença, nesta capital, Dossiê de nº 19.788/2017;

2. A DE O PACHECO FILHO CURSOS E SERVIÇOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.144.852/0001-06, localizado (a) na Rua São José, nº 06 - Bairro - Maracana, nesta capital, Dossiê de nº 46.454/2017;

3. A B DE FIGUEIREDO SASSO, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.252.332/0001-42, localizado (a) na Rua Jau nº 135 - Bairro Olho D'Água, nesta capital, Dossiê de nº 46.015/2017;

4. MOTEL SÃO LUIS LTDA, inscrição (a) no CNPJ, 03.104.877/0001-10, localizado (a) na Rodovia BR 135 nºs/n - Bairro - Maracana, nesta capital Dossiê de nº - 62.136/2017;

5. J UBIRAJARA F SALDANHA NETO, (a) no CNPJ sob nº 10.933.957/0001-44, localizado (a) na Rua Quatorze nº 35, Bairro - Cohatrac IV, nesta capital Dossiê de nº 57.293/2017;

6. J R BRAGA E MOREIRA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.784.743/0001-53, inscrição (a) na Parq. das Mangueiras nº 0 - Bairro - Tirirical, nesta capital, Dossiê de nº 57.132/2017;

7. J R REIS - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.001.918/0001-60, na Avn Beta nº 10, Bairro Parq. Athenas, nesta capital, Dossiê de nº 57.264/2017;

8. J R IRAN SILVA - ME, inscrição (a) no CNPJ nº 05.513.570/0001-07, localizado (a) Rua 203 nº 104 - Bairro - Cidade Operária, nesta capital, Dossiê de nº 57.162/2017;

9. J N DE M COSTA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.710.077/0001-34, localizado (a) Rua Riachuelo nº 372 - Bairro - João Paulo, nesta capital, Dossiê de nº 56.977/2017;

10. J R CUTRIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.195.694/0001-86, localização (a) Rua Catulo da Paixão nº 721 - Bairro Retiro Natal, nesta capital Dossiê de nº 57.138/2017;

São Luis - MA, 07 de Dezembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 165/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. JACIRENE R. DA SILVA-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 23.682.073/0001-06, localizada (a) na Avn Engenheiro Emiliano Macieira nº 38 - Bairro Maracanã, nesta capital, Dossiê de nº 57.388/2017;

2. J. W. M. CUNHA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.292.831/0001-45, localizado (a) na Rua Adelman Correia, nº 08 - Bairro - Anil, nesta capital, Dossiê de nº 57.386/2017;

3. JACENILDE S CARDOSO-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.236.333/0001-30, localizado (a) na Avn Joao Pessoa nº 404 - Bairro Joao Paulo, nesta capital, Dossiê de nº. 57.387/2017;

4. J W C ROCHA, inscrição (a) no CNPJ, 69.389.492/0001-55, localizado (a) na Rua Padre Marcos nº13 - Bairro - São Bernardo, nesta capital Dossiê de nº - 57.383/2017;

5. JESUSMAR DE LIMA MASCARENHAS 61372528334, (a) no CNPJ sob nº 12.127.422/0001-01, localizado (a) na Rua Coronel Euripedes Bezerra, nº 304, Bairro - Turu, nesta capital Dossiê de nº 57.412/2017;

6. J. E. DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.366.378/0001-20, inscrição (a) na Rua Amélia Vale nº 5- Cohab Anil III, nesta capital, Dossiê de nº 57.410/2017;

7. JORGE HENRIQUE MENEZES ALMEIDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 14.149.222/0001-85, na Rua Maria Firmina nº 03, Bairro São Francisco, nesta capital, Dossiê de nº 57.579/2017;

8. JONIA F PINTO, inscrição (a) no CNPJ nº- 13.492.724/0001-41, localizado (a) Rua Jorge Damosus nº13 - Bairro - Vila Ivar Saldanha, nesta capital, Dossiê de nº 57.575/2017;

9. J. DE R.A SILVA CHAVES E CARIMBOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 10.201.954/0001-16, Rua São Jorge nº 08 - Bairro - Anil, nesta capital, Dossiê de nº 57.406/2017;

10. JARLENE DA C. SILVA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 11.229.437/0001-18, localização (a) Rua Aririzal nº 05 - Bairro Vila Vicente Fialho, nesta capital Dossiê de nº 57.400/2017.

São Luis - MA, 07 de Dezembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

EDITAL nº. 166/2017

A Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da sua Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação nos termos das normas contidas no inciso III, art. 268, da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, pelo presente Edital, para virem tomar conhecimento, do (s) auto(s) de infração dos respectivos processos em que são parte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, assim como da inscrição em dívida ativa dos débitos em aberto, conforme artigo 248 da referida Lei.

1. G. BATISTA DOS SANTOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 08.216.030/0001-41, localizado (a) na Avn dos Holandeses nº 01 - Bairro Ponta D Areia, nesta capital, Dossiê de nº 54.655/2017;

2. G. C. GARCIA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 04.221.500/0001-04, localizado (a) na Rua Dom Xisto Albano, nº 03 - Bairro - Apicum, nesta capital, Dossiê de nº 54.441/2017;

3. G. B. BEZERRA PRODUCOES-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº. 09.068.110/0001-60,

localizado (a) na Rua das Sucupiras nº 25 - Bairro Jardim Renascença, nesta capital, Dossiê de nº. 54.425/2017;

4. FUTURA PRODUCAO LTDA-ME, inscrição (a) no CNPJ, sob nº 05.461.683/0001-06, localizado (a) na Avn dos Holandeses nº07 - Bairro - Calhau, nesta capital Dossiê de nº - 54.388/2017;

5. FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA-ME, (a) no CNPJ sob nº 09.654.059/0001-78, localizado (a) na Rua H-20, nº 17, Bairro - Parque Shalon, nesta capital Dossiê de nº 57.325/2017;

6. H V DOS SANTOS, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.269.142/0001-38, inscrição (a) na Avn Senador Vitorino Freire nº407- Vila Passos, nesta capital, Dossiê de nº 55.135/2017;

7. HAMILTON LIMA SOARES-ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 00.918.984/0001-94, na Avn Alcântara Machado nº 9 Bairro Maranhão Novo, nesta capital, Dossiê de nº 55.149/2017;

8. G. J. D PINHEIRO, inscrição (a) no CNPJ sob nº- 13.167.274/0001-11, localizado (a) Rua Professor Pinho Rodrigues nº05 - Bairro - Jardim Renascença, nesta capital, Dossiê de nº54.823/2017;

9. GILSON BATISTA SILVA - ME, inscrição (a) no CNPJ sob nº 12.081.952/0001-66, Rua Avn Um nº 59 - Bairro - Bequimão, nesta capital, Dossiê de nº54.796/2017;

10. GIACLA ENGENHARIA LTDA, inscrição (a) no CNPJ sob nº 02.459.602/0001-37, localização (a) Avn 04 nº43 - Bairro IV Conj. Cohab Anil, nesta capital Dossiê de nº 54.791/2017.

São Luis - MA, 07 de Dezembro de 2017.

Alice C.R. Cardoso
Alice Christiane Rodrigues Cardoso
Superintendente da Área de Lançamento e Arrecadação
SEMPAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

PORTARIA Nº 005/2017/CPL/MSL

SÃO LUIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições: e CONSIDERANDO as disposições da Lei 12.232/10, que dispõe sobre as normas gerais para a contratação de serviços de publicidade pela administração pública, prestados por intermédio de agências de propaganda.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de nomes dos representantes para a escolha dos membros da subcomissão técnica, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas relativas à **Concorrência nº 001/2017-CMSL**.

Representantes da Câmara Municipal de São Luis:

Mauro Jorge Garcia Silva - CPF 466824303-53
Priscilla Jackeline Petrus Rodrigues - CPF 620380653-65
Carla Carolina Pinheiro Lima - CPF 922799103-49
Monica Suellen Silva Rodrigues - CPF 955338773-04
Itamargareth da Conceição Pereira Correa Lima - CPF 846334093-87
Djalma Silva Rodrigues - CPF 134752153-49

Representantes sem vínculo:

Carlos Aberto Castro Andrade - CPF 067455383-49
Sandra de Jesus Ribeiro Viana - CPF 764162083-34
Valeria Martins Oliveira - CPF 428283333-52

Art. 2º- A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, que será realizado em sessão pública no dia 12 de janeiro de 2018, às 10h00min, no seguinte endereço: na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no prédio anexo da Câmara Municipal de São Luis, Rua da Estrela, nº 257 - Centro.

Art. 3º- A subcomissão técnica será formada por 03 (três) membros, escolhidos a partir do sorteio de 01 (um) representante de cada um dos 2 (dois) Grupos definidos no Art. 1º- desta Portaria.

Art. 4º- A impugnação de que trata o § 5º, art. 10, da citada Lei, poderá ser apresentada, formalmente e com os devidos fundamentos jurídicos, até 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da sessão pública destinada ao sorteio, em horário comercial, no Protocolo da CPL, no mesmo endereço acima.

São Luis (MA), 26 de Dezembro de 2017.

Jose Roberto de Jesus Grajau
JOSE ROBERTO DE JESUS GRAJAU
Presidente da CPL/MSL

RESOLUÇÃO Nº 015/2017

AUTOR: VEREADOR ASTRO DE OGUM.

Altera o inciso VI, do art. 2º, da Resolução 917/93 da Câmara Municipal de São Luis, que estabelece Normas para o Reconhecimento de Entidades de Utilidade Pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Altera o inciso VI, do art. 2º, da Resolução 917/93 da Câmara

Municipal de São Luís, que estabelece Normas para o Reconhecimento de Entidades de Utilidade Pública, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Para que qualquer entidade de caráter civil e sem fins lucrativos possa ser reconhecida de utilidade pública, são imprescindíveis à instrução do pedido com os seguintes documentos:

- I -;**
II -;
III -;
IV -;
V - e
VI - As Entidades referidas no caput deste artigo, para que goze deste benefício, deverão comprovar estar registrada pelo menos 6 (seis meses) no competente Cartório de São Luís.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 18 de dezembro de 2017.

Aprovado em Única Votação em: 18/12/2017
 Aprovado em Redação Final: 18/12/2017


GENIVAL MARTINIANO MOREIRA LEITE-ASTRO DE OGUM
VEREADOR

RESOLUÇÃO Nº 012/2017
AUTOR: VEREADOR ASTRO DE OGUM.

Altera o item 1, da alínea e), § 1º, do art. 156, da Resolução 005/15 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Altera o item 1. da alínea e), § 1º, do art. 156, da Resolução 005/15 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 156.....
§ 1º.....
e).....

1. que tenha residido ou resida na cidade de São Luís, havendo realizado grandes feitos ao longo da sua trajetória, contribuindo para o desenvolvimento da população ludovicense;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 18 de dezembro de 2017.

Aprovado em Única Votação em: 18/12/2017
 Aprovado em Redação Final em: 18/12/2017


GENIVAL MARTINIANO MOREIRA LEITE-ASTRO DE OGUM
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PORTARIA Nº 198/2017 – GS São Luís - MA, 19 de dezembro de 2017.

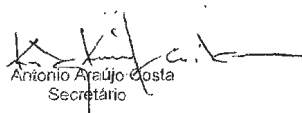
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, os funcionários desta Secretaria, **ALZIRO ROCHA SANTOS**

NETO, Agente Administrativo, matrícula 101233-1 e **MARCOS ANTONIO MENDES DE SOUSA**, Técnico Municipal de Nível Médio em Contabilidade, matrícula nº 111871-1, para supervisionarem, acompanharem e atestarem os serviços de confecção de capas de processos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, executados pela empresa L. Santana de Oliveira – ME, CNPJ nº 07.798.283/0001-79, de acordo com o Contrato nº 015/17, datado de 12/12/2017.

Dê-se Ciência,
 Publique e Cumpra-se


Antonio Araújo Costa
Secretário

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016.

CONTRATANTE: Hospital Municipal Djalma Marques. **PROCESSO:** 180-54.410/2017.

CONTRATADA: MERCÚRIO Comércio de Produtos Médico Hospitalares – CNPJ Nº 06.670.152/0001-88.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2016 - CPL.

VALOR: o valor total do contrato importa em **R\$ 296.568,00** (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de reagentes para realização de testes de hemostasia, para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques.

VIGÊNCIA: PRORROGAR a vigência do Contrato nº 042/16 (processo nº 180-3.671/2015), lançada na (Cláusula Segunda), por mais 12 (doze) meses, com início em 22/12/2017 e término em 22/12/2018.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15201 – HMDM;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
PROGRAMA: 0237 – Atendimento Urgência e Emergência;
PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0237.2298 – Atendimento em Redes de Urgência e Emergência;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo;
RECURSO: 110 - SUS
FONTE: PRD nº 054/2017, emitido pela Divisão de Laboratório /HMDM.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017.


Ademir Branco Bandeira
DIRETOR GERAL
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES
Dr. Ademir Branco Bandeira
Diretor Geral do H.M.D.M
Mat. 388460-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO LAZER - SEMDEL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 52/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170.63.956/2017

OBJETO	CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Projeto "UNICOM", para " Revitalizar as praças publicas da cidade, através da execução de atividades esportivas, e de lazer que promovam a cidadania e o bem estar fisico da população".
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL CNPJ: 06.307.102/0001-30
SIGNATARIO	SECRETÁRIO: Rommeo Pinheiro Amin Castro
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	INSTITUTO MARANHENSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - IMIS- CNPJ: 22.178.200/0001-71

SIGNATÁRIA	Jorge Luiz Pereira Coelho
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 29, caput, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cemmil reais)
DATA DA ASSINATURA	14 de Dezembro de 2017.
PRAZO DA VIGENCIA	Será de 03 (três) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em até 60 (sessenta) dias após término do Termo de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27101.2781302422.320 - 3.3.50.41 - 0100

ROMMEO AMIN
Secretário

PORTARIA Nº 85/2017-SEMDEL

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 52/2017 de cooperação mútua celebrada entre a SEMDEL e a INSTITUTO MARANHENSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - IMIS.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL, no uso de suas atribuições e nos termos do item III, do Art. 6º, Dec. 49.304 de 26.07.17.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa o servidor Luís Ricardo Melo da Silva, Matrícula nº 373257-1 Gestor Titular e o servidor Otaciano Eurípedes de Lima, matrícula nº 554902-1 Gestor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 52/2017, Processo Administrativo nº 170/63.956/2017, celebrado entre o Município de São Luís através da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL e o INSTITUTO MARANHENSE DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - IMIS, cujo objeto é a execução de Projetos Culturais e Esportivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 14 de Dezembro de 2017.

ROMMEO PINHEIRO AMIN CASTRO
Secretário Municipal – SEMDEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.120, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, composto do **vencimento-base integral e do anuênio em 30% (trinta por cento)**, conforme dispõe art. 31, § 2º da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 20/1998), à Servidora, **LEONILDES DE JESUS TORRES FERREIRA**, matrícula nº 101350-1, Professor, PNS-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 4.820,35 (quatro mil, oitocentos e vinte reais, e trinta e cinco centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 3.707,96**
- II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 1.112,39**
- III - Total dos proventos: **R\$ 4.820,35**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

São Luís, 24 de Julho de 2017.

Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.466, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/05, composto do **vencimento-base e do anuênio, no percentual de 34% (trinta e quatro por cento)**, conforme art. 105 da Lei Municipal nº 4.615/2006, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88, à Servidora, **MARIA DO CARMO MARTINS ANDRADE**, matrícula nº 174480-1, Agente Administrativo, Classe III, Nível VIII, Padrão "J", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 2.382,35 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, consoantes parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 1.777,87**
- II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 604,48**
- III - Total dos proventos: **R\$ 2.382,35**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/05.

São Luís, 14 de Dezembro de 2017.

Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1471, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Retificar o ato concessório nº 855/2017, datado de 03 de maio de 2017, concedendo o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º I, II, III da EC nº 47/03, composto do **vencimento base e do anuênio em 34% (trinta e quatro por cento)** conforme dispõe art. 105, da Lei Municipal nº 4.615/2006, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88, à Servidora, **DALVINA DA SILVA CASCAES**, matrícula nº 81155-1, Agente Administrativo, Classe I, Nível VI, Padrão "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva, correspondendo a **R\$ 1.453,86 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 1.084,97**
- II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 368,89**
- III - Total dos proventos: **R\$ 1.453,86**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/05.

São Luís 18 de dezembro de 2017.

Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.472, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 40, § 1º (redação dada pela EC nº 41/03) inciso III, alínea "a" (redação dada pela EC nº 20/98), § 5º (com redação dada pela EC nº 20/98) e nos §§ 3º e 17, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/03), c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, submetidos aos limites do art. 40, § 2º, CF/88, à Servidora, **KEILA CONCEIÇÃO ALENCAR**, matrícula nº

148936-1, Professora, PNS-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao valor proporcional ao tempo de contribuição da média remuneratória, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e segundo a proporção de 1/30 avos, compreendendo a seguinte memória de cálculo:

I - Valor da média: R\$ 3.237,75

II - Valor teto última remuneração : R\$ 3.947,38

III - Valor mensal do benefício: R\$ 3.237,75

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será anual e seguirá a mesma data e o mesmo índice de reajuste aplicado aos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 18, da Lei Municipal nº 4.395/04 e art. 212, § 3º, da Lei Municipal nº 4.615/06, no fulcro no art. 15, da Lei Federal nº 10.887/04 c/c art. 40, § 8, da CF/88.

São Luís, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.473, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do **art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/05**, composto do vencimento-base e do anuênio, no percentual de **31% (trinta e um por cento)**, conforme art. 105, caput e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.615/2006, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88, à Servidora, **MARIA JOSÉ DE JESUS PENHA ARAGÃO**, matrícula nº 149321-1, Técnica Municipal de Nivel Superior, Área: Pedagogia, Nivel X, Classe II, padrão "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 5.128,24 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)**, consoantes parcelas discriminadas a seguir:

I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 3.914,69**

II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 1.213,55**

III - Total dos proventos: **R\$ 5.128,24**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/05.

São Luis, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.474, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do **art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/05**, composto do vencimento-base e do anuênio, no percentual de **15% (quinze por cento)**, conforme art. 31 da Lei Municipal nº 4.931/2008 e do **Adicional por Titulação em 10% (dez por cento)**, conforme o art. 30, § 1º e art. 32, caput, alínea "a" e §1º da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88, à Servidora, **ONEZIMA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 100472-1, Professora, PNS-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 3.891,61 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)**, consoantes parcelas discriminadas a seguir:

I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 3.113,29**

II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 778,32**

(15% de anuênio R\$ 466,99 + 10% de adicional por titulação R\$ 311,33)

III - Total dos proventos: **R\$ 3.891,61**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/05.

São Luis, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.475, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do **art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/05**, composto do vencimento-base e do anuênio, no percentual de **22% (vinte e dois por cento)**, conforme art. 31 da Lei Municipal nº 4.931/2008 e do **Adicional por Titulação em 20% (vinte por cento)**, conforme o art. 30, § 1º e art. 32, caput, alínea "b" e §1º da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88, à Servidora, **ROSANGELA MENDES COSTA**, matrícula nº 74734-1, Professora, PNS-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 6.318,35 (seis mil, trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)**, consoantes parcelas discriminadas a seguir:

I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 4.449,54**

II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 1.868,81**
(22% de anuênio R\$ 978,90 + 20% de adicional por titulação R\$ 889,91)

III - Total dos proventos: **R\$ 6.318,35**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/05.

São Luis, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.476 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do **art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005 e §5º do art. 40 da CF/88**, composto do vencimento base e do **anuênio em 30% (trinta por cento)** conforme dispõe art. 31, caput e §2º da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, à Servidora, **CLAUDIA DE JESUS SILVA BATISTA**, matrícula nº 101063-1, Professora, PNS-I, lotada na U.E.B. Tancredo Neves – vinculada à Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 5.784,40 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 4.449,54**

II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 1.334,86**

III - Total dos proventos: **R\$ 5.784,40**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

São Luis, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.477, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Retificar o ato concessório nº 875/2017, datado de 08 de maio de 2017, concedendo o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do **art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o art. 2º da EC nº 47/05**, composto do vencimento base e do anuênio em 32% (trinta e dois por cento) conforme dispõe art. 105, *caput*, §§ 1º, 2º, 3º, da Lei Municipal nº 4.615/2006, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88, ao Servidor, **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 14178-1, Técnico Municipal de Nível Superior – Farmácia-Bioquímica, Classe II, Nível X, Padrão “B”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva, correspondendo a **R\$ 3.078,79 (três mil, setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 2.332,42**
- II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 746,37**
- III - Total dos proventos: **R\$ 3.078,79**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

São Luis/MA, 19 de dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.478 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do **art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005 e §5º do art. 40 da CF/88**, composto do vencimento base e do **anuênio em 25% (vinte e cinco por cento)** conforme dispõe art. 31, §2º da Lei Municipal nº 4.931/2008 e do **adicional por titulação em 10% (dez por cento)** pelo art. 30, §1º c/c art. 32, alínea “a”, §1º da Lei Municipal nº 4.391/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, à Servidora, **ANA CRISTINA FERREIRA**, matrícula nº 51989-1, Professora, PNS-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 5.005,75 (cinco mil e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 3.707,96**
- II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 1.297,79 (25% de anuênio R\$ 926,99 + 10% de adicional por titulação R\$ 370,80)**
- III - Total dos proventos: **R\$ 5.005,75**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

São Luis, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.479 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do **art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005 e §5º do art. 40 da CF/88**, composto do vencimento base e do **anuênio em 30% (trinta por cento)** conforme dispõe art. 31 da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, à Servidora, **LILIAM DE JESUS MOREIRA LIMA PEREIRA**, matrícula nº 94733-1, Professora, PNS-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 5.784,40 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 4.449,54**
- II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 1.334,86**
- III - Total dos proventos: **R\$ 5.784,40**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

São Luis, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.480 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do **art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005**, composto do vencimento base e do **anuênio em 30% (trinta por cento)** conforme dispõe art. 31, §2º da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, à Servidora, **MARIA VENANCIA SERRA AMADO REBOUÇAS**, matrícula nº 44109-1, Professora, PNS-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 5.784,40 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 4.449,54**
- II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 1.334,86**
- III - Total dos proventos: **R\$ 5.784,40**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

São Luis, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.481 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do **art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005**, composto do vencimento base e do **anuênio em 30% (trinta por cento)** conforme dispõe art. 31, caput e §2º da Lei Municipal nº 4.931/2008 e do **adicional por titulação em 10% (dez por cento)** pelo art. 30, §1º c/c art. 32, caput, alínea “a”, §1º da Lei Municipal nº 4.391/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, à Servidora, **MARIA LINDALVA BATISTA**, matrícula nº 45321-1, Professora, PNS-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 6.229,35 (seis mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 4.449,54**

II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 1.779,81 (30% de anuênio R\$ 1.334,86 + 10% de adicional por titulação R\$ 444,95)**

III - Total dos proventos: **R\$ 6.229,35**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

São Luís, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.482 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, composto do vencimento base e do **anuênio em 30% (trinta por cento)** conforme dispõe art. 31 da Lei Municipal nº 4.931/2008 e do **adicional por titulação em 10% (dez por cento)** pelo art. 30, §1º c/c art. 32, caput, alínea "a" e §1º da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, à Servidora, **VILMA DE MARIA CARNEIRO DA CUNHA**, matrícula nº 93303-1, Professora, PNS-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 10.382,30 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 7.415,93**

II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 2.966,37 (30% de anuênio R\$ 2.224,78 + 10% de adicional por titulação R\$ 741,59)**

III - Total dos proventos: **R\$ 10.382,30**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

São Luís, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.483 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, composto do vencimento base e do **anuênio em 30% (trinta por cento)** conforme dispõe art. 31, caput e §2º da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, à Servidora, **ZELIA LIMA**, matrícula nº 44626-1, Professora, PNS-E, lotada na U.E.B. Pastor Estevam Ângelo de Sousa – vinculada à Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 4.581,79 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 3.524,45**

II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 1.057,34**

III - Total dos proventos: **R\$ 4.581,79**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda

Constitucional nº 41/2003.

São Luis, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.484 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005 e §5º do art. 40 da CF/88, composto do vencimento base e do **anuênio em 15% (quinze por cento)** conforme dispõe art. 31, §2º da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, à Servidora, **JOANA DINIZ DA COSTA**, matrícula nº 140354-1, Professora, PNS-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 7.160,51 (sete mil, cento e sessenta reais e cinquenta e um centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

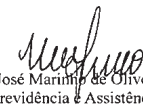
I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 6.226,53**

II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 933,98**

III - Total dos proventos: **R\$ 7.160,51**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

São Luis, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.485, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Retificar o ato concessório nº 791/2017 de 10 de abril de 2017, concedendo o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º, I, II, III da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, composto do vencimento-base e do anuênio, no percentual de 30% (trinta por cento), conforme art. 31, caput e § 2º da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88, à Servidora, **ANA LÚCIA DE JESUS SAMPAIO LOPES**, matrícula nº 31000-1, Professor, PNS-I, lotada na U. E. B. Olinda Desterro – Vinculada à Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva correspondendo a **R\$ 4.820,35 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta cinco centavos)**, consoantes parcelas discriminadas a seguir:

I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 3.707,96**

II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 1.112,39**

III - Total dos proventos: **R\$ 4.820,35**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/05.

São Luis/MA, 19 de dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.486 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005 e §5º do art. 40 da CF/88, composto do vencimento base e do **anuênio em 33% (trinta e três por cento)** conforme dispõe art. 31 da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88, ao Servidor, **BENEDITO UBALDO DA SILVA**, matrícula nº 47044-1, Professor, PNS-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 4.931,59 (quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 3.707,96**
- II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 1.223,63**
- III - Total dos proventos: **R\$ 4.931,59**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

São Luís, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.487 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, composto do vencimento base e do **anuênio em 35% (trinta e cinco por cento)** conforme dispõe art. 31 da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88, ao Servidor, **JOSÉ ROBERTO PEREIRA CUNHA**, matrícula nº 17246-1, Professor, PNS-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 5.005,75 (cinco mil e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 3.707,96**
- II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 1.297,79**
- III - Total dos proventos: **R\$ 5.005,75**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

São Luís, 19 de Dezembro de 2017.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

PORTARIA Nº 1.532 de 14 de novembro de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de

fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FLORY DOS REIS MARQUES MENDES, Matrícula nº 385648-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, Nível PNS-D, lotada no(a) SEMED MAGIST, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 01-08-2017 a 28-11-2017, com CID10 F41 + F32, da Guia Médica nº 3089/2017.

**Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.**


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.533 de 14 de novembro de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GARDENIA REGIA SANTOS OLIVEIRA MOURA, Matrícula nº 495429-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, Nível PNS-C, lotada no(a) SEMED MAGIST, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, no período de 16-08-2017 a 13-12-2017, da Guia Médica nº 3093/2017.

**Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.**


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.534 de 14 de novembro de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GISELE MIRANDA RIBEIRO, Matrícula nº 131560-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, Nível PNS-F, lotada no(a) SEMED MAGIST, 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 02-08-2017 a 31-08-2017, com CID10 T02.9, da Guia Médica nº 3095/2017.

**Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.**


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.535 de 14 de novembro de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GISELE MIRANDA RIBEIRO, Matrícula nº 131560-1, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, Nível PNS-F, lotada no(a) SEMED MAGIST, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO, no período de 31-08-2017 a 28-12-2017, com CID 10 T 07+ S 42+S 32+ M 79+ S 62+ M 25.5, da Guia Médica nº 3096/2017.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.536 de 14 de novembro de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GISLENA DE FREITAS PINHEIRO LUSTOSA, Matrícula nº 381722-3, no cargo de TEC MUN NÍVEL SUPERIOR PSICOLOGIA, Nível IX-B, lotada no(a) SEMED, 90 (noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO, no período de 02-10-2017 a 30-12-2017, com CID 10 F 41.1+ F 41.2, da Guia Médica nº 3098/2017.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.537 de 14 de novembro de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GISLENA DE FREITAS PINHEIRO LUSTOSA, Matrícula nº 381722-3, no cargo de TEC MUN NÍVEL SUPERIOR PSICOLOGIA, Nível IX-B, lotada no(a) SEMED, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 02-08-2017 a 30-09-2017, com CID10 F41.1 + F42.2, da Guia Médica nº 3097/2017.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.538 de 14 de novembro de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GILCILENE DE JESUS CORDEIRO LINDOSO, Matrícula nº 138840-1, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, Nível PNS-F, lotada no(a) SEMED MAGIST, 90 (noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO, no período de 05-09-2017 a 03-12-2017, com CID 10 M 54+ M 65, da Guia Médica nº 3094/2017.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.539 de 14 de novembro de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GLEUDINAURA DE FATIMA CORREIA PINHEIRO, Matrícula nº 425725-2, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, Nível PNS-C, lotada no(a) SEMED MAGIST, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, no período de 22-08-2017 a 19-12-2017, da Guia Médica nº 3099/2017.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.540 de 14 de novembro de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GRACA MARIA PIMENTA DA SILVA, Matrícula nº 175400-1, no cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4, Nível PNS-E, lotada no(a) SEMED MAGIST, 90 (noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO, no período de 02-08-2017 a 30-10-2017, com CID10 M54.4, da Guia Médica nº 3100/2017.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.541 de 14 de novembro de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HALBA LUCIA SOUSA FELIX OLIVEIRA, Matrícula nº 189793-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, Nível PNS-D, lotada no(a) SEMED MAGIST, 60 (sessenta) dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO, no período de 04-09-2017 a 02-11-2017, com LICENÇA AMAMENTAÇÃO, da Guia Médica nº 3101/2017.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.542 de 14 de novembro de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HELENA PAULA SILVA MENEZES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 213916-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, Nível PNS-F, lotada no(a) SEMED MAGIST, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, no período de 31-08-2017 a 28-12-2017, da Guia Médica nº 3102/2017.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.543 de 14 de novembro de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HELENA PAULA SILVA MENEZES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 213916-2, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, Nível PNS-B, lotada no(a) SEMED MAGIST, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, no período de 31-08-2017 a 28-12-2017, da Guia Médica nº 3103/2017.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.544 de 14 de novembro de 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IONAR DE SOUZA PEREIRA, Matrícula nº 45552-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL MEDIO 1, Nível PNM-E, lotada no(a) SEMED MAGIST, 90 (noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11-08-2017 a 08-11-2017, com CID10 F32.2, da Guia Médica nº 3105/2017.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58406-2
Presidente do IPAM

HOSPITAL DE CLÍNICAS INTEGRADAS S/A

(Companhia Fechada)

CNPJ 07.436.684/0001-18 / NIRE 2130000934-5

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas do HOSPITAL DE CLÍNICAS INTEGRADAS S. A., situada à Rua São Judas Tadeu, nº 741, Cantinho de Céu, CEP: 65060-620, às 18h, para participarem da Assembleia Geral que se realizará no dia 05/01/2018, na sede da empresa, para deliberar, em caráter ordinário, sobre a Aprovação do Balanço e Prestação de Contas do Exercício de 2016, e, em caráter extraordinário, sobre o Aumento de Capital Autorizado e Alteração de Endereço. Ibrahim Assub Junior – Presidente do Conselho.

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
<http://www.saoluis.ma.gov.br/>

Edivaldo de Holanda Braga Júnior
Prefeito de São Luís

Pablo Zarthur Caffé da Cunha Rebouças
Secretário de Governo

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm	
Terceiros	R\$ 34,70
Executivo	R\$ 34,70
Legislativo	R\$ 34,70
Assinatura Semestral	
Balcão	R\$ 190,00
Via Postal	R\$ 260,62
Exemplar do dia	R\$ 3,15
Por exerc. decorrido	R\$ 4,75

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP.: 65015410 - São Luís - MA